



Bee Better
simplesmente bem



manual de **normas** e **procedimentos**

Este documento é parte integrante do Contrato de Distribuição Bee Better.



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4	COMO ALTERAR O STATUS DE SUA DISTRIBUIÇÃO	13
CÓDIGO DE ÉTICA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE VENDAS DIRETAS (ABEVD)	5	Status de Distribuidor ativo ou Cliente Preferencial	13
Código de ética do Distribuidor	5	Status do Distribuidor qualificado ao Bee Top!	13
Violação das Normas	5	Desistência Voluntária da Distribuição	13
Emendas nas Normas da Bee Better	5	Renovação anual do status de Distribuidor Reativação de Distribuição Prévia	14
COMO SE TORNAR UM DISTRIBUIDOR INDEPENDENTE DA BEE BETTER	6	Pedido de Recadastramento sob um Novo Patrocinador	14
Processo de cadastramento para tornar-se um Distribuidor independente da Bee Better	6	Venda ou Transferência de Empresa de Distribuição	14
Kit de Início	6	Como alterar o controle de uma empresa de distribuição	14
Aquisição de Produtos	7	Casamento de Proprietários de Distribuição	15
Escritório Virtual	7	Intervenção Judicial	15
COMO O DISTRIBUIDOR PODE DESENVOLVER SEU NEGÓCIO NA BEE BETTER	7	Anulação de casamento, separação judicial ou divórcio	15
Dados corretos de endereço e contato	8	Morte	16
Exatidão do cadastro de pessoa física ou cadastro nacional de pessoa jurídica	8	COMO CONSTRUTIR SUA DISTRIBUIÇÃO DA BEE BETTER	16
Condição de distribuidor independente	8	A oferta da oportunidade de negócios	16
Inscrição de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	9	ALTERAÇÃO DE PATROCÍNIO PESSOAL OU DE COLOCAÇÃO	17
Co-candidatos	9	Colocação de um novo distribuidor	17
Contrato de distribuição individual ou conjugal	9	Exigências para a mudança de colocação	17
Requerimento de distribuição por sociedade por quotas de responsabilidade limitada	10	Colocação de distribuidores recolocados	17
Requerimento de distribuição por sociedade civil	10	Alterar o patrocinador pessoal de um Distribuidor	17
Requerimento de distribuição por sociedade anônima	10	Proibição de alteração de patrocínio	17
Organizações sem fins lucrativos	10	Prazo para alteração de patrocinador	17
Outros tipos de sociedades	10	Norma de liberação da upline	18
Formulário de alteração do tipo societário	10	Autorização do Distribuidor para mudança de patrocínio	18
Observações pertinentes a toda inscrição de Pessoa Jurídica	10	Recrutar um Novo Patrocinador Pessoal	18
Nome fantasia	11	Recrutar novos Distribuidores que não tenham se afiliado	19
Pagamento de bonificação	11	Recrutamento predatório de um Distribuidor existente	19
Seu relacionamento com os patrocinadores	11	Não incitação de investimento	19
Informação Conflitante dos Patrocinadores Pessoal e de Colocação	12	Benefícios simultâneos	20
Patrocínio	12	Programa de Indicações / Distribuição de Referências aos Distribuidores	20
Pagamento por informações	12	COMPRA, VENDA E DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS BEE BETTER	20
		Compra dos Distribuidores no atacado	20
		Pedidos no atacado	21
		Política de devolução	22



MARKETING DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DA BEE BETTER E SEUS PARCEIROS _____	22	Perguntas da mídia _____	29
Norma de Venda no Varejo _____	22	Propaganda na internet _____	30
Exposição, promoção e venda de produtos _____	23	Uso das marcas de propriedade da Bee Better em url's e nomes de domínios _____	30
Contato do Distribuidor com consumidores _____	23	Uso de Meta Tags _____	30
Órgãos Governamentais _____	23	Vendas pela internet _____	30
Exclusividade com a Bee Better _____	23	Websites pessoais com múltiplos produtos/serviços _____	30
Venda de produtos, serviços e materiais para outros Distribuidores da Bee Better _____	23	O que você pode dizer a respeito da Bee Better _____	31
Atividade internacional de distribuição em mercados não abertos aos negócios _____	23	O que você NÃO pode dizer a respeito da Bee Better _____	31
Conflito de interesses _____	24		
Propriedade de companhia competidora _____	24	VIOLAÇÃO DAS NORMAS PELO DISTRIBUIDOR _____	31
Promoção de produtos e serviços competidores _____	24	Procedimentos _____	31
		Encerramento _____	31
BONIFICAÇÃO _____	24	Efeitos do encerramento _____	32
		Encerramento e Qualificação _____	32
VENDA E PATROCÍNIO EM OUTRAS EMPRESAS DE MARKETING DE REDE _____	25		
Acordo de confidencialidade _____	25	GLOSSÁRIO _____	32
Obter informações sobre a Downline _____	25		
Confidencialidade com Fornecedores _____	26	FORMULÁRIO DE ADENDO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA _____	33
Acesso dos Distribuidores aos escritórios da Bee Better _____	26	FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE PATROCINADOR DE COLOCAÇÃO / PESSOAL _____	34
Opiniões e declarações de executivos ou funcionários da companhia _____	26		
		FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO DA UPLINE _____	35
PROPAGANDA DOS PRODUTOS DA BEE BETTER _____	26	FORMULÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO _____	36
Aprovação para todos os materiais de propaganda _____	27	RECIBO DE VENDA A CLIENTE _____	37
Propagandas comerciais _____	27	FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL _____	38
Regras adicionais para propaganda em televisão, rádio e vídeos na Internet _____	27		
Não reprodução dos materiais da Bee Better _____	27		
E-mail não solicitado _____	28		
Propaganda em países não abertos aos negócios _____	28		
Afirmações sobre os produtos e serviços _____	28		
Testemunhos _____	28		
Endossantes _____	28		
Declarações de ganho e divulgação do plano de marketing da Bee Better _____	28		
Uso das marcas registradas, logotipos ou propriedade intelectual da Bee Better _____	29		
Cartões de visita e papel timbrado _____	29		
Atendimento telefônico _____	29		
Listas telefônicas e sites de internet _____	29		
Materiais e publicações produzidos por terceiros _____	29		
Exibições e feiras _____	29		





INTRODUÇÃO

Obrigado por ler e estudar este Manual de Normas. Você encontra uma cópia deste manual em seu Escritório Virtual, no website da Bee Better no endereço eletrônico www.beebetter.com.br.

Este manual visa esclarecer as normas e procedimentos legais que precisam ser seguidos e obedecidos para (1) o estabelecimento de uma distribuição da Bee Better, (2) fazer pedidos, comprar, vender ou cancelar produtos e serviços da Bee Better, (3) recrutar novos Distribuidores, (4) receber bônus referente a incentivo de compra, (5) gerenciar sua distribuição da Bee Better e (6) manter sua distribuição independente de acordo com as normas estabelecidas pela Bee Better.

Se você tiver alguma dúvida em relação a qualquer norma deste manual, entre em contato com o Departamento Jurídico da Bee Better pelo e-mail beebetter@beebetter.com.br.

A Bee Better recomenda que cada pessoa que deseje se tornar um Distribuidor busque aconselhamento financeiro e/ou legal de um profissional da área no tocante às normas deste manual.





CÓDIGO DE ÉTICA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE VENDAS DIRETAS (ABEVD)

A Bee Better se uniu a outras empresas de Vendas Diretas em uma associação sem fins lucrativos de empresas de vendas diretas, a ABEVD (Associação Brasileira de Empresas de Vendas Diretas) e a Federação Mundial de Venda Direta. Como membro da ABEVD, a Bee Better concordou em promover entre seus Distribuidores o Código de Ética da ABEVD. Esse Código de Ética pode ser acessado no site da Bee Better (www.beebetter.com.br) ou diretamente no site da ABEVD (www.abevd.org.br). Os Distribuidores da Bee Better devem seguir cuidadosamente as normas e procedimentos deste manual e as leis aplicáveis do país.

Código de ética do Distribuidor

Na busca pelo sucesso em seu negócio da Bee Better, os Distribuidores independentes devem manter e proteger a reputação da Bee Better, de seus produtos e serviços. Os Distribuidores deverão abster-se de toda e qualquer conduta que prejudique a reputação da Bee Better ou de seus produtos ou que possa impedir que outros participem da oportunidade de trabalhar com a Bee Better. Os Distribuidores da Bee Better devem manter uma postura profissional e tratar os outros Distribuidores, consumidores e funcionários da Bee Better com respeito e cortesia no curso de seu relacionamento. Os Distribuidores devem, a todo custo, abster-se de práticas abusivas, fraudulentas, descorteses, antiéticas e imorais. Os Distribuidores da Bee Better respeitarão o trabalho honesto de seus colegas Distribuidores e não se utilizarão de práticas antiéticas no recrutamento de novos Distribuidores.

A Bee Better respeita as atividades comerciais de todas as empresas e rigorosamente adverte todos os seus Distribuidores a não fazerem uso de concorrência desleal. A Bee Better acredita que o grande sucesso de todos os seus

distribuidores reside na sua habilidade de trazer produtos e oportunidades para o mercado. Isso será feito de maneira positiva e honrada.

Violação das Normas

As normas e procedimentos da Bee Better visam proteger os Distribuidores e a empresa das consequências danosas da violação das referidas normas e procedimentos. Os Distribuidores que deliberadamente fraudarem as referidas normas e procedimentos para atingir indiretamente algo explicitamente proibido sofrerão sanções disciplinares em conformidade com a infração. A Bee Better reserva para si o direito de reajustar os bônus e/ou a colocação ou o status de um determinado Distribuidor ou das pessoas de sua linha de patrocínio (*upline*) que forem afetadas. Nenhuma de nossas normas ou procedimentos tem a intenção de criar direitos de terceiros em qualquer empresa de distribuição no que se refere à conduta dos Distribuidores.

Emendas nas Normas da Bee Better

A Bee Better reserva para si o direito de emendar o Contrato de Distribuição, este Manual de Normas, o preço dos produtos e serviços, impressos e materiais e o plano de bonificação sem aviso prévio. As referidas mudanças serão comunicadas aos Distribuidores por meio de notificação a ser veiculada no website da Bee Better e/ou pelo envio de notificação escrita por qualquer meio. Essas emendas se tornarão obrigatórias para todos os seus Distribuidores a partir da data de sua publicação pela Bee Better no website da empresa ou de outra notificação enviada aos Distribuidores, o que ocorrer primeiro. Havendo qualquer conflito entre a emenda e os termos do Contrato de Distribuição, o Manual de Normas ou qualquer outro documento, a emenda prevalecerá.





COMO SE TORNAR UM DISTRIBUIDOR INDEPENDENTE DA BEE BETTER

Processo de cadastramento para tornar-se um Distribuidor independente da Bee Better

Para se tornar um Distribuidor Independente da Bee Better o candidato deve preencher o formulário de cadastro no website da Bee Better. Além disso o requerente deve ser patrocinado por um Distribuidor autorizado e ativo. O requerente, pessoa física ou jurídica, deve preencher a Proposta de Adesão e submetê-la a aprovação da Bee Better.

É responsabilidade do Distribuidor patrocinador indicar ao requerente um dos métodos de cadastramento indicados abaixo, bem como certificar-se de que a Proposta de Adesão seja preenchida integral e corretamente.

1. Inscrição eletrônica pela internet no website da Bee Better;
2. inscrição pelo envio a Bee Better por correio ou pessoalmente do Contrato de Distribuição, juntamente com um documento legal de identificação.

A pessoa jurídica somente poderá inscrever-se como Distribuidor utilizando o segundo método, ou seja, através do preenchimento e envio do Contrato de Distribuição e dos documentos pertinentes a cada tipo societário.

Os Distribuidores devem, no prazo de sete dias, enviar pelo correio ou pessoalmente uma via da Proposta de Adesão e do Contrato de Distribuição devidamente assinadas juntamente com cópia de um documento de identificação (RG, passaporte, carteira de motorista, carteira profissional, certidão de nascimento ou qualquer outro documento expedido por órgão público com foto) , bem como cópia do CPF e comprovante de residência. O não cumprimento dessa obrigação resultará em perda do status da distribuição, da organização downline, dos bônus e de descontos.

Para se tornar um Distribuidor Bee Better é necessário:
Se pessoa física: ter pelo menos 18 anos ou ser emancipado.
Se pessoa jurídica: estar inscrito apropriadamente na Junta Comercial de seu Estado.

E em ambos os casos: realizar o cadastro de Distribuidor no website da Bee Better, apresentar cópia da documentação exigida, pagar a taxa de cadastro e, opcionalmente, adquirir um Kit de Início (a aquisição do Kit de Início não é obrigatória).

Os Distribuidores que se inscreverem por internet terão um status temporário até que a via original assinada da Proposta de Adesão e do Contrato de Distribuição sejam recebidas e aceitas pela empresa. A Bee Better reserva para si o direito de colocar em suspensão o status temporário da distribuição e não permitir futuros pedidos e vendas até que tal documentação seja recebida no prazo de sete dias. Se uma via original e válida do Contrato de Distribuição não tiver sido recebida pela Bee Better após 60 dias da inscrição por internet, a Bee Better reserva para si o direito de dar por encerrada a empresa de distribuição. Todas as restrições impostas às distribuições encerradas, inclusive todas as obrigações referentes a conflitos de interesse e sigilo, serão impostas a distribuição encerrada.

A Bee Better reserva para si o direito de rejeitar qualquer Contrato de Distribuição que esteja incompleto ou com qualquer outro defeito que o torne inaceitável ou que não esteja acompanhado da devida documentação de identificação. Os Contratos de Distribuição inaceitáveis incluem mas não se limitam àqueles que contenham informações imprecisas, não comprovadas, falsas ou que não sejam condizentes com os ideais estabelecidos pela Bee Better, o Código de Ética da ABEVD, estas normas e procedimentos, bem como qualquer emenda ou lei aplicável. Conquanto a Bee Better adote procedimentos justos para a identificação de contratos inaceitáveis, os contratos de distribuição poderão ser anulados pela Bee Better até um ano após a descoberta da informação e a notificação da mesma ao Distribuidor.

Kit de Início

O Kit de Início é composto de produtos Bee Better (em quantidade estabelecida de acordo com o Kit escolhido). Sua aquisição é opcional.



Aquisição de Produtos

O candidato não é obrigado a adquirir os produtos da Bee Better para se tornar um Distribuidor.

Escritório Virtual

A Bee Better oferece a todos os seus Distribuidores independentes o direito de uso de seu Escritório Virtual, que é uma ferramenta on-line de apoio ao distribuidor.

O Escritório Virtual é de propriedade da Bee Better que é a única responsável pela atualização e manutenção das informações nele contidas. Ao fazer parte da Bee Better todo Distribuidor terá um acesso exclusivo por meio de seu código identificador na Bee Better que identificará todas as compras realizadas em seu site, sejam elas feitas pelo Distribuidor ou por um de seus clientes. A identificação do site pessoal será feita unindo-se o código identificador do Distribuidor ao nome de domínio da Bee Better como no exemplo a seguir:

<http://www.beebetter.com.br/id>, onde “id” é o código identificador do Distribuidor.

O Escritório Virtual é oferecido gratuitamente ao distribuidor enquanto este mantiver seu contrato de distribuição ativo com a Bee Better. Neste ambiente o Distribuidor tem acesso a diversos tipos de informações tais como dados cadastrais, relatórios gerenciais, ferramenta de vendas, download de documentos, etc.

Através do Escritório Virtual o Distribuidor pode:

- fazer a atualização de seus dados cadastrais;
- fazer download de documentos sobre o negócio da Bee Better;
- alterar sua senha pessoal;
- acessar sua loja virtual;
- acompanhar as notícias publicadas pela companhia;
- acessar a ferramenta de atendimento on-line da Central de Relacionamento;
- assistir a vídeos e ter acesso a treinamentos exclusivos preparados para os Distribuidores e
- visualizar relatórios gerenciais tais como extrato mensal, Distribuidores participantes de sua empresa de distribuição, posição on-line das compras de seu

grupo de negócios e histórico de compras pessoais dentre outros.

O acesso ao Escritório Virtual é restrito aos Distribuidores que recebem, quando do momento de sua inscrição, um login e senha pessoais e intransferíveis. Por questão de segurança o sistema solicitará a troca da senha no primeiro acesso do Distribuidor.

Nota: o Distribuidor deve se certificar que seu provedor de e-mails ou seu software de recebimento de e-mails estão habilitados a receber os e-mails da Bee Better. Para tal, o Distribuidor deve configurar os filtros de anti-spam de seu provedor e de seu software de e-mails para receber os e-mails da companhia. A Bee Better não se responsabiliza pelo não recebimento dos e-mails enviados pelo sistema automático de envios.



COMO O DISTRIBUIDOR PODE DESENVOLVER SEU NEGÓCIO NA BEE BETTER

O Distribuidor pode desenvolver sua empresa de distribuição de duas maneiras. A primeira é revendendo produtos Bee Better a seus clientes. A segunda, formando uma equipe de vendas.

Não existe nenhuma obrigação do Distribuidor em recrutar novos associados para sua organização. Se for de seu desejo, o Distribuidor pode limitar-se unicamente à venda dos produtos e serviços da Bee Better. O recrutamento de novos Distribuidores independentes para a organização do Distribuidor patrocinador é uma maneira alternativa de expansão do empreendimento do Distribuidor uma vez que este será bonificado proporcionalmente pelas vendas de produtos e serviços realizadas por seu grupo de negócios.



O Distribuidor que patrocinar novos Distribuidores independentes não recebe bonificação por este patrocínio. As bonificações advindas da equipe de distribuição são oriundas da compra e venda dos produtos Bee Better geradas por este grupo. Esta bonificação é variável e limitada a um determinado percentual do valor dos produtos não estando relacionada necessariamente a quantidade de pessoas constantes na equipe de vendas do Distribuidor. As regras de bonificação pela comercialização dos produtos Bee Better são apresentadas na íntegra no Manual de Negócios.

A Bee Better recomenda que todo Distribuidor estabeleça uma estratégia de desenvolvimento de seu negócio baseada na venda dos produtos e serviços da empresa como forma de treinar sua equipe nas melhores práticas de venda.

Dados corretos de endereço e contato

Todo Distribuidor deve enviar e manter atualizado seus dados bancários, endereço para correspondência e entrega, indicando onde o Distribuidor reside e trabalha. Os números de telefone e celular também devem estar sempre atualizados.

Não mais do que dois Distribuidores podem utilizar o mesmo endereço para correspondência. Se o Distribuidor deixar de notificar a Bee Better a respeito da mudança de seu endereço ou dados bancários, impossibilitando-a de entregar as bonificações, descontos ou serviços para o Distribuidor, deste será cobrada uma taxa administrativa equivalente a R\$ 50,00 associada às despesas incorridas pela Bee Better na correção do erro.

No caso da impossibilidade de envio de uma ordem de pagamento referente a bonificações permanecer impossibilitada de ser entregue ao Distribuidor pelo período de dez meses a contar da data em que o direito a bônus ou desconto foi adquirido, após uma última tentativa por parte da Bee Better no sentido de contatar o Distribuidor, o valor pendente (após a cobrança de R\$ 50,00 para despesas administrativas) será entregue às autoridades competentes do respectivo Estado, se isso for exigido pela lei desse Estado. Conquanto o não recebimento do dinheiro da Bee Better seja decorrente da omissão por parte do Distribuidor em manter seus dados bancários e de endereço atualizados nos registros da Bee Better, não

Serão devidos juros ou correção monetária referentes a quaisquer valores não pagos ao Distribuidor.

Exatidão do cadastro de pessoa física ou cadastro nacional de pessoa jurídica

A Bee Better é obrigada pela lei fiscal vigente a reter na fonte e recolher aos cofres públicos os impostos devidos referentes às bonificações pagas em razão da atividade comercial exercida pelo Distribuidor. Portanto o Distribuidor deverá fornecer a Bee Better uma cópia de seu CPF (no caso de Distribuidor individual) e/ou CNPJ (no caso de Distribuidor pessoa jurídica). O Distribuidor ainda deverá manter atualizado e ativo o seu número de contribuinte junto à Receita Federal.

O fornecimento ou manutenção de CPF e/ou CNPJ falsos, ou a utilização desses documentos sem o conhecimento ou consentimento da pessoa ou entidade à qual eles legitimamente pertençam, para o estabelecimento de uma distribuição implica na nulidade dos atos praticados pelo Distribuidor. A Bee Better reserva para si o direito de verificar os dados em questão junto ao responsável pela distribuição, o patrocinador do Distribuidor ou qualquer órgão governamental pertinente antes de considerar o contrato anulado. Tanto a distribuição anulada quanto o seu patrocinador serão obrigados a devolver à Bee Better todas as bonificações e descontos de qualquer espécie pagos a um Distribuidor que viole tal regra e perderão o direito a toda renda ou título decorrente da distribuição anulada.

Aqueles que estão vivendo e fazendo negócios no Brasil e que não são cidadãos brasileiros deverão fornecer a documentação fiscal pertinente. Para maiores informações deverão procurar a Receita ou a Polícia Federal.

Condição de distribuidor independente

Os Distribuidores da Bee Better são empresários independentes para fins tributários, trabalhistas, previdenciários, comerciais e civis. Os Distribuidores da Bee Better não são franqueados, participantes de joint ventures, parceiros, sócios, empregados, mandatários ou agentes. Estão expressamente proibidos de alegar o contrário, seja por escrito ou verbalmente, de forma expressa, implícita ou tácita.



Um Distribuidor não tem autoridade para assumir qualquer obrigação em nome da Bee Better perante terceiros. A Bee Better não é responsável pelo pagamento total ou parcial de benefícios aos Distribuidores independentes ou a empregados por eles contratados. Os Distribuidores tem a liberdade de determinar seu horário e modo de trabalho em conformidade com as normas deste manual. Os Distribuidores tem a responsabilidade de contratar seu próprio seguro contra danos, de saúde, acidentes de trânsito, invalidez e outros.

Como empresário independente, o Distribuidor não será tratado como franqueado, parceiro, empregado, sócio, mandatário ou agente no tocante a impostos federais ou estaduais, inclusive recolhimentos previdenciários.

A Bee Better emitirá ao final de cada ano fiscal o devido formulário para a Receita Federal e para o Distribuidor declarando o montante pago a este para efeitos de recolhimento de imposto.

Inscrição de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica

Exige-se que todos os Distribuidores firmem um Contrato de Distribuição com a Bee Better como pessoa física ou pessoa jurídica, legalmente constituída. Para uma pessoa física inscrever-se como Distribuidor deve estar absolutamente capacitada para os atos da vida civil nos termos do Código Civil. No caso de pessoa jurídica, não será admitida como Distribuidor qualquer associação de fato, ou seja, o seu ato constitutivo deve estar devidamente arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de sociedade comercial, ou registrado no Tabelionato de Títulos e Documentos, no caso de sociedade civil.

Co-candidatos

Somente aqueles que são legalmente casados ou que estejam vivendo em união estável podem inscrever-se como co-candidatos sem a necessidade de formação de uma sociedade entre os candidatos. O cônjuge ou companheiro(a) do candidato a Distribuidor será sempre considerado co-candidato do candidato principal mas poderá inscrever-se separadamente. Todos os outros co-candidatos precisam apresentar um documento por escrito designando o titular secundário como co-candidato do titular principal e explicando a natureza de seu acordo empresarial.

Se o cônjuge ou companheiro(a) do candidato a Distribuidor desejar inscrever-se separadamente (ver norma “Interesses Simultâneos”) ele(a) deverá optar pela inscrição independente, sendo vedado ao mesmo ocupar as duas posições simultaneamente. A Bee Better cancelará o cadastro de co-candidato titular de um Distribuidor caso identifique que este ocupa as duas posições simultaneamente. Neste caso o Distribuidor permanecerá apenas com sua distribuição independente.

Se o Distribuidor principal utilizou do segundo cadastro de seu co-candidato para se beneficiar do recebimento de bônus, descontos ou qualificações, estes deverão ser devolvidos a Bee Better. Um co-candidato não pode, em nenhuma hipótese, desvincular-se de seu cadastro original e tornar-se um novo downline do Distribuidor original com fins específicos de qualificá-lo para um determinado bônus ou para uma das qualificações do Bee Top!.

Os co-candidatos têm o direito de entrar em contato com a Bee Better em nome do Distribuidor, receber informações sobre a empresa de distribuição e fazer pedidos usando o número de identificação da empresa de distribuição. O co-candidato não está autorizado a aprovar mudanças de patrocinador ou fazer qualquer solicitação que altere o status da distribuição sem uma autorização por escrito do candidato principal. As ordens de pagamento relativas a bônus serão sempre emitidas no nome do titular principal e a sua partilha será estabelecida a critério do titular principal e seu co-candidato.

Se o titular principal de uma empresa de distribuição desejar transferi-la para o co-candidato da distribuição, ele deverá seguir as diretrizes explicadas em “Venda ou Transferência de Empresa de Distribuição”. Não será cobrada taxa de transferência se o co-candidato já estiver participando da distribuição por pelo menos seis meses. O cônjuge poderá alterar a sua condição de titular principal ou co-candidato mediante solicitação por escrito enviada à Bee Better, sem necessidade de pagamento da taxa.

Contrato de distribuição individual ou conjugal

Uma pessoa física ou seu procurador devidamente qualificado, pode requerer sua admissão como Distribuidor independente da Bee Better. Um indivíduo não poderá



requerer sua admissão utilizando o nome ou o número de identidade de outra pessoa.

Requerimento de distribuição por sociedade por quotas de responsabilidade limitada

As pessoas que desejarem utilizar-se de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada para se inscreverem como Distribuidor da Bee Better, deverão enviar juntamente com o formulário de inscrição uma cópia autenticada do contrato social e alterações contratuais devidamente arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis.

O contrato social deverá apresentar expressamente em seu objeto social a cláusula que autorize a sociedade a comercializar e distribuir produtos e serviços fabricados e fornecidos por terceiros. Caso a sociedade se faça representar por procurador, este deverá apresentar cópia autenticada do Instrumento de Procuração, que ficará arquivada nos escritórios da Bee Better.

Requerimento de distribuição por sociedade civil

As pessoas que desejarem utilizar-se de uma sociedade civil para inscreverem-se como Distribuidor da Bee Better deverão enviar juntamente com o formulário de inscrição uma cópia autenticada do estatuto social devidamente registrado no Tabelionato de Títulos e Documentos.

O estatuto social deverá apresentar expressamente em seu objeto social a cláusula que autorize a sociedade a comercializar e distribuir produtos e serviços fabricados e fornecidos por terceiros.

Requerimento de distribuição por sociedade anônima

As pessoas que desejarem utilizar-se de uma sociedade anônima para inscreverem-se como Distribuidor da Bee Better deverão enviar juntamente com o formulário de inscrição uma cópia autenticada do estatuto social devidamente arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis.

O estatuto social deverá apresentar expressamente em seu objeto social a cláusula que autorize a sociedade a comercializar e distribuir produtos e serviços fabricados e fornecidos por terceiros.

No caso de sociedade anônima já constituída e que deseja se tornar um Distribuidor, esta deverá apresentar além da cópia autenticada do estatuto social, uma cópia autenticada da ata de assembleia dos acionistas com a aprovação para a distribuição dos produtos e serviços da Bee Better devidamente arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis.

Organizações sem fins lucrativos

O Contrato de Distribuição deverá estar acompanhado de uma cópia dos estatutos da organização e da resolução autorizando o cadastramento da organização como Distribuidor.

Outros tipos de sociedades

As pessoas interessadas na submissão de requerimentos de inscrição como Distribuidor da Bee Better cujo tipo societário não esteja elencado neste manual deverão entrar em contato com o Departamento Jurídico da Bee Better para maiores informações.

Formulário de alteração do tipo societário

O Distribuidor que desejar mudar a sua distribuição individual para algum tipo societário sob o mesmo patrocinador e número de identificação poderá fazê-lo a qualquer tempo nos termos deste manual.

Observações pertinentes a toda inscrição de Pessoa Jurídica

A inscrição de um Distribuidor como pessoa jurídica ou a alteração do tipo societário de pessoa física para pessoa jurídica deve observar as seguintes disposições:



- a sociedade deverá ter em seu objeto social atividade de intermediação de venda de produtos;
- todos os sócios da sociedade deverão preencher o formulário destinado a inscrição de Pessoas Jurídicas constante neste manual bem como assinar e ter firmas reconhecidas em cartório;
- entregar toda documentação para aprovação da Bee Better;
- emitir nota fiscal previamente ao recebimento das bonificações;
- enviar a nota fiscal original por correio para o escritório da Bee Better (dispensado quando for NF-e nota fiscal eletrônica).

Os sócios da pessoa jurídica concordam que a Bee Better não será responsável por, que será isenta de responsabilidades e indenizada por qualquer processo proveniente de qualquer dos sócios da pessoa jurídica, relativo ou resultante do contrato celebrado entre a Bee Better e a pessoa jurídica.

A aceitação da inscrição da pessoa jurídica fica sujeita a aprovação por parte da Bee Better que enviará uma notificação por e-mail informando se o pedido foi ou não aceito.

O pagamento dos bônus será feito através de transferência bancária para a conta corrente da pessoa jurídica e fica condicionado ao envio prévio de nota fiscal de prestação de serviços na semana anterior ao pagamento do mesmo.

A nota fiscal deve ser digitalizada e encaminhada para o e-mail peessoajuridica@beebetter.com.br e também por correio ao cuidados do setor de Contas a Pagar - Departamento Financeiro. A liberação dos bônus estará condicionada ao recebimento da via original pelos correios (exceto para NF-e notas fiscais eletrônicas).

Nome fantasia

Uma pessoa não poderá requerer a sua inscrição como Distribuidor utilizando nome fantasia, apelido ou qualquer outro modo de identificação que não indique claramente quem é o proprietário da distribuição.

Pagamento de bonificação

A Bee Better realiza todos os pagamentos de bônus única e exclusivamente através de transferências bancárias. Os recebimentos de bonificações poderão ser feitos em contas corrente ou poupança desde que o banco do Distribuidor permita uma destas modalidades. A Bee Better não emitirá, em nenhuma hipótese, cheques de pagamentos de bônus.

Caso o Distribuidor não possua conta corrente ou poupança é facultado a ele o recebimento dos bônus em conta corrente de outra pessoa. Para tal esta pessoa deverá estar cadastrada como co-titular do Distribuidor em seu contrato de distribuição.

O recebimento de bônus por pessoa física é condicionado a informação do PIS (para pessoas que trabalham ou já trabalharam em uma empresa), PASEP (para funcionários públicos) ou INSS caso não possua nenhum dos números. Para obter seu número de INSS o Distribuidor deve acessar o website da Previdência Social no endereço www.previdenciasocial.gov.br e preencher o formulário correspondente (nos campos indicados informe CTPS tipo: 0000, Série: 000, Certidão de Nasc./Casamento livro nº: 000, Folha nº 000, Termo nº 000).

As informações de pagamento (dados bancários e número do PIS/PASEP/INSS) devem ser preenchidas no Escritório Virtual do Distribuidor.

Seu relacionamento com os patrocinadores

O relacionamento entre o Distribuidor e seu patrocinador pessoal ou de colocação é o ponto central do funcionamento de uma empresa de distribuição bem sucedida da Bee Better e deve ser protegido. A Bee Better considera esse relacionamento em vigor a partir do momento da inscrição nos termos estabelecidos na seção “Como se Tornar um Distribuidor Independente da Bee Better”.

O patrocinador pessoal de um Distribuidor é identificado no Contrato de Distribuição. Esse relacionamento é definido da seguinte forma:



1. **Patrocinador Pessoal:** é a pessoa que recruta um novo Distribuidor para a Bee Better. É dele que o novo Distribuidor tem o direito de receber o devido treinamento e conselhos nos negócios. Todas as pessoas patrocinadas diretamente por um Distribuidor são consideradas seus “patrocinados diretos” e a fazem parte de sua Rede Linear (também conhecida como “Unilevel”).

2. **Patrocinador de Colocação:** é o Distribuidor que está diretamente acima do novo Distribuidor na organização a pessoa a qual o novo Distribuidor é colocado pelo patrocinador pessoal. O patrocinador de colocação pode estar em qualquer nível da organização do Distribuidor patrocinador fazendo parte de sua Rede Binária.

No caso de um novo Distribuidor ser colocado imediatamente abaixo do seu patrocinador pessoal, então o patrocinador pessoal e o patrocinador de colocação serão a mesma pessoa. No caso do novo Distribuidor ser colocado em qualquer nível abaixo da primeira linha de Distribuidores do patrocinador pessoal, o Distribuidor imediatamente acima do novo Distribuidor será seu patrocinador de colocação.

Nota: patrocinadores pessoais e de colocação devem sempre estar na mesma organização, com o patrocinador pessoal acima do patrocinador de colocação, para que as bonificações possam ser calculadas corretamente.

É muito importante que seja exercida com cautela a determinação do patrocinador pessoal em sua distribuição. Esse patrocinador pessoal tem o direito de colocar a nova distribuição em qualquer lugar da sua organização downline quando a Bee Better aceitar a inscrição da distribuição. Isso significa que os novos Distribuidores poderão ou não trabalhar diretamente com aqueles com quem acharam que iriam se associar.

Informação Conflitante dos Patrocinadores Pessoal e de Colocação

Se os dados de patrocínio que constam no Contrato de Distribuição enviado forem conflitantes com a informação previamente recebida por ocasião da afiliação por Internet, a informação recebida quando da afiliação por Internet será considerada

correta e regerá a relação jurídica entre as partes até que a Bee Better tenha condições de descobrir o ponto de conflito. A Bee Better reserva para si o direito de fazer ajustes no patrocínio e bonificações caso ocorra qualquer erro durante o processo de afiliação ou se o mesmo tiver sido efetuado sem a devida permissão. A maior parte dos erros podem ser corrigidos através do envio para a Bee Better de um Formulário de Correção no prazo de 14 dias da afiliação (o Formulário de Correção encontra-se no final deste manual).

Se as informações referentes ao patrocínio no primeiro Contrato de Distribuição recebido pela Bee Better forem conflitantes com as informações do Contrato de Distribuição subsequente, o primeiro contrato será considerado correto e terá validade até que a Bee Better esteja apta a resolver qualquer disputa, depois de contactar as partes envolvidas. A Bee Better reserva para si o direito de fazer ajustes em patrocínios e bonificações se concluir que houve erro ou que o primeiro contrato seja nulo ou anulável. Não serão efetuados ajustes no patrocínio se, depois de completado o processo de cadastramento, o Distribuidor simplesmente mudar de ideia sobre quem deverá ser o seu patrocinador pessoal ou de colocação.

Patrocínio

Os Distribuidores poderão patrocinar outros Distribuidores em qualquer estado do Brasil onde a Bee Better esteja operando oficialmente.

Os Distribuidores devem se assegurar de que todo Distribuidor em potencial tenha examinado e tenha acesso ao Manual de Normas e Procedimentos atualizado antes ou no momento em que receber o Contrato de Distribuição.

Pagamento por informações

Um Distribuidor não poderá exigir de candidatos ou requerentes qualquer pagamento em retribuição por qualquer informação ou ajuda necessária para que o candidato ou requerente se torne um Distribuidor da Bee Better.





COMO ALTERAR O STATUS DE SUA DISTRIBUIÇÃO

Status de Distribuidor ativo ou Cliente Preferencial

O Contrato de Distribuição permite que um candidato se torne um novo Distribuidor. Este é o único material necessário para iniciar seu trabalho de revenda com a Bee Better. A aquisição do Kit de Início é opcional. Para se tornar um Cliente Preferencial, o candidato deve preencher o contrato de distribuição fazendo jus aos descontos oferecidos ao Distribuidor.

Após o lapso de um ano o Distribuidor ou Cliente Preferencial devem renovar seus cadastros junto a Bee Better. A não renovação implica no enquadramento no status de Distribuidor Inativo. Sob esse novo status o Distribuidor ou Cliente Preferencial não poderá comprar produtos e serviços pelo preço de atacado usando seu número de identificação e não receberá a diferença entre o preço do atacado e o de varejo pago pelo consumidor que usar seu número de identificação como referência quando da compra do produto ou serviço.

Um Distribuidor Inativo não é elegível para receber os prêmios, qualificações e reconhecimentos oferecidos pela empresa. Não poderá também solicitar alteração de patrocinadores em sua downline ou ter um novo Distribuidor colocado abaixo dele, tornando-se o novo patrocinador de colocação dessa pessoa. Ele poderá, no entanto, ser recolocado por seu patrocinador pessoal de acordo com as regras de alteração de patrocínio pessoal e de colocação.

De acordo com o Plano de Bonificação da Bee Better, a *compressão dinâmica* moverá as bonificações Unilevel não pagas ao Distribuidor em status de Inativo para o próximo Distribuidor elegível.

Se o Distribuidor Inativo escolher não renovar seu contrato com a Bee Better, a sua

distribuição será encerrada. Qualquer Distribuidor colocado no status Inativo pode retornar ao status de Ativo dentro do período máximo de três meses do encerramento de seu contrato realizando uma renovação de cadastro. Após este período o Distribuidor Inativo perde sua equipe de distribuição.

Os Distribuidores ou Clientes Preferenciais podem comprar os produtos da Bee Better a preço de atacado, usufruindo dos descontos oferecidos a eles. A Bee Better não vende diretamente ao consumidor final, devendo este realizar suas compras através de um Distribuidor Ativo.

Status do Distribuidor qualificado ao Bee Top!

Os Distribuidores qualificados nos níveis do Bee Top! são considerados líderes dentro do plano de bonificação da Bee Better. Veja o Manual de Negócios para uma descrição completa dos requisitos de qualificação e manutenção destes níveis.

Desistência Voluntária da Distribuição

Um Distribuidor pode rescindir seu contrato com a Bee Better a qualquer tempo, não sendo obrigado a declarar nenhum motivo específico para sua rescisão, respeitados os termos do Contrato de Distribuição.

O Distribuidor que desejar rescindir seu Contrato de Distribuição com a Bee Better deverá enviar uma notificação por escrito a Bee Better, expressando seu intento em encerrar o contrato. A rescisão do contrato se torna efetiva para o mês em que a notificação for recebida pela Bee Better. Todo pedido de rescisão recebido pela Bee Better sem a assinatura do Distribuidor com reconhecimento de firma em cartório será devolvido para que essa exigência seja cumprida. **Os pedidos feitos por e-mail não serão levados em consideração.** As desistências serão processadas em 30 dias do seu recebimento pela Bee Better. No caso de um Distribuidor pedir a sua desistência e tiver qualquer volume o qual as bonificações não tenham sido pagas ainda, a distribuição não será encerrada, a menos que o contrário seja requerido pelo Distribuidor. Nenhuma atividade será permitida uma vez que a carta de desistência tenha sido recebida.

Todo Distribuidor que desejar retirar o seu pedido de desistência e ser reativado



como Distribuidor poderá fazê-lo por escrito dentro do prazo de 30 dias do recebimento de seu pedido pela Bee Better. **Todo Distribuidor que voluntariamente desistir de seu contrato com a Bee Better não terá permissão de reinscrever-se antes de se passarem três meses contados da data de sua desistência (a menos que um Formulário de Liberação da Upline seja enviado e aceito pela Bee Better).**

Renovação anual do status de Distribuidor

A menos que o Distribuidor voluntariamente tenha seu contrato encerrado por violação dos termos do contrato e dos padrões previamente explicados, o período de um Contrato de Distribuição é de um ano. Todos os Distribuidores devem renovar seus contratos de distribuição anualmente, geralmente coincidindo com as datas de aniversário dos mesmos. A renovação se dará como válida após o pagamento da taxa de renovação e do preenchimento do formulário de Renovação de Distribuidor que se encontra na seção Documentos no Escritório Virtual no website da Bee Better. A Bee Better reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar o pedido de renovação de uma distribuição nos mesmos moldes do Contrato de Distribuição.

O não pagamento da taxa de renovação na data da renovação resultará na suspensão da distribuição, impedindo que o Distribuidor faça pedidos ou patrocine novos Distribuidores até que a mesma seja quitada. As ordens de pagamento referentes a bonificações, descontos ou bônus já conquistados, mas não processadas continuarão a ser processadas e emitidas. Se a taxa de renovação não for paga no prazo de 30 dias após a data de renovação, a distribuição será encerrada e o direito a bonificação adquirido, mas não emitido, será perdido em favor da Bee Better. Todas as penalidades aplicáveis aos Distribuidores encerrados são aplicáveis neste caso. A organização de vendas do Distribuidor encerrado será transferida para o próximo patrocinador pessoal ou de colocação na upline do Distribuidor, a menos que uma ação diferente seja determinada pela Bee Better.

Reativação de Distribuição Prévia

O Distribuidor que deixar de renovar ou que voluntariamente desistir de seu contrato com a Bee Better poderá reativar seu código de identificação de

Distribuidor prévio sem ter que aguardar o prazo de três meses do cancelamento. Esse Distribuidor estará sob o mesmo patrocínio pessoal e de colocação de quando seu número de identificação de distribuição estava ativo.

O Distribuidor terá um período de 30 dias após o cancelamento no qual poderá reativar-se sem perder a downline de sua distribuição. Após o período de 30 dias, toda a downline do Distribuidor reativado que tiver sido movida devido ao cancelamento não será recolocada. Um Distribuidor cuja empresa de distribuição tenha sido encerrada pela Bee Better em razão de violação de normas não poderá ser reativado a menos que seja aprovado pela Bee Better.

Pedido de Recadastramento sob um Novo Patrocinador

Ver norma “Liberação da Upline”.

Venda ou Transferência de Empresa de Distribuição

A Bee Better reserva para si o direito de aprovar ou não qualquer venda ou transferência de uma distribuição. A aprovação não será recusada sem justa causa e os motivos para a não aprovação serão fornecidos por escrito. **Toda venda ou transferência de qualquer distribuição ou mudança no controle da entidade requer uma aprovação prévia por parte da Bee Better e está sujeita às seguintes regras:**

- 1. A Bee Better tem o direito de preferência na venda ou transferência de qualquer distribuição.** O Distribuidor que desejar vender sua distribuição deverá notificar a Bee Better por escrito dando-lhe o direito e opção de proceder a tal compra ou transferência nas mesmas condições das ofertas recebidas. A Bee Better apresentará em 10 dias úteis após o recebimento da notificação a sua decisão de aceitar ou rejeitar a oferta. Se a Bee Better deixar de responder à oferta no prazo de 10 dias úteis ou declinar tal oferta, o Distribuidor poderá fazer ou aceitar a oferta, nos mesmos termos oferecidos à companhia, de qualquer pessoa ou entidade que não seja um Distribuidor, seja casado(a) ou dependente de um Distribuidor ou tenha qualquer vínculo com qualquer distribuição.



2. Nenhuma distribuição pode ser vendida, transferida ou modificada de qualquer forma na pendência de investigação ou ação movida pelo Departamento Legal da Bee Better, até que a ação contra o Distribuidor seja resolvida a contento da Bee Better ou a investigação em questão seja concluída e resolvida em favor da distribuição envolvida.

3. O Distribuidor-vendedor terá que entregar à Bee Better uma via do contrato de compra e venda da distribuição, devidamente assinado e com as firmas reconhecidas por Tabela de Notas, que contenha:

- nome, endereço, número de telefone e número de documento de identidade oficial, preço da transação e meio de pagamento.
- declaração de que a Bee Better não faz parte da transação e que não se responsabiliza por eventuais danos causados ou dívidas para com empregados, procuradores, advogados, previdência social, receita federal e demais encargos sociais e fiscais, bem como sucessores ou consumidores que tenham como fonte a transação.
- o acordo de que o vendedor não competirá com o comprador em qualquer aspecto dos negócios com a Bee Better ou tentará desviar ou patrocinar qualquer outro Distribuidor da Bee Better pelo período de um ano após a aprovação do negócio.
- o pagamento da taxa de transferência de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) deverá acompanhar os referidos documentos.

4. Um novo Contrato de Distribuição e os documentos necessários deverão ser enviados pelo comprador, bem como os documentos necessários para um pedido de inscrição.

Diante da aprovação por escrito da venda ou transferência pela Bee Better, o Distribuidor-comprador deverá assumir todas as obrigações do Distribuidor-vendedor, tendo os mesmos direitos, títulos e privilégios concedidos ao antigo proprietário.

Um formulário chamado “Transferência de Empresa de Distribuição” o qual cumpre com os supramencionados requerimentos encontra-se na seção de formulários ao final deste manual.

Como alterar o controle de uma empresa de distribuição

Uma distribuição poderá ser objeto de mudança de propriedade quando o controle da mesma for passado para outra pessoa. Isso pode se dar de diversas maneiras de acordo com o tipo de distribuição.

Casamento de Proprietários de Distribuição

Se dois Distribuidores decidirem se casar um com o outro, eles poderão manter suas empresas de distribuição separadas e independentes. Se uma das distribuições for vendida ou transferida a outra pessoa ou entidade depois do casamento dos proprietários, o Distribuidor-vendedor não precisará aguardar o período de 3 meses para se tornar co-titular na distribuição do cônjuge, desde que a documentação necessária seja apresentada e as devidas taxas administrativas sejam pagas à Bee Better.

Intervenção Judicial

Uma empresa de distribuição da Bee Better é considerada para fins legais como uma propriedade. Ela não apenas dá a seu titular o direito de adquirir os produtos e serviços da Bee Better, mas também constitui uma fonte de renda para seu proprietário. Dependendo de uma gama de considerações legais, essa propriedade está sujeita a penhora, usufruto, apreensão no caso de falência e/ou outros meios para satisfação do credor do Distribuidor. Se a Bee Better for informada que um credor está buscando satisfazer seu crédito procurando adquirir a propriedade de distribuição, a Bee Better deverá prontamente notificar a distribuição ou seu proprietário no endereço mais recente ou por outro meio de comunicação provido pelo Distribuidor.

No caso de um Distribuidor ser devedor de certa quantia em dinheiro representada por título executivo e vir a ter seus lucros penhorados para a satisfação da execução, mediante notificação judicial, a Bee Better entregará as respectivas bonificações para a pessoa apontada pelo juízo. Outrossim, a Bee Better poderá também ser notificada de leilão judicial da empresa de distribuição para pagamento da dívida.



Na ocorrência de pedido de falência ou concordata, o síndico da massa falida ou comissário respectivamente assumirão por força de lei a administração da distribuição e terão os mesmos direitos outorgados ao falido ou concordatário. Isso quer dizer que o síndico da massa ou comissário poderão tomar as providências necessárias para a manutenção e administração da empresa de distribuição nos termos e limites estabelecidos pela lei falencial.

A relação jurídica entre o Distribuidor-devedor e seu credor é absolutamente independente do relacionamento entre o Distribuidor e a Bee Better, sendo certo que a mesma não pode ser responsabilizada pelo pagamento de tal quantia e tampouco figurar com parte de qualquer procedimento judicial. Caso isso ocorra, o Distribuidor-devedor será responsável pelo pagamento das despesas incorridas pela Bee Better durante o processo bem como os honorários advocatícios até sua final decisão.

Anulação de casamento, separação judicial ou divórcio

Uma empresa de distribuição individual poderá ser objeto de divisão em razão de anulação do casamento, separação judicial ou divórcio. A Bee Better continuará a tratar a empresa de distribuição nos seus termos originais até que a mesma receba uma notificação do juízo relativo ao processo de anulação ou separação. A Bee Better não será considerada responsável pelo cumprimento de ordem judicial que posteriormente possa ser reformada através de recurso em tribunal superior ao juízo que proferiu tal ordem. Nenhum indivíduo que tenha sido proprietário de uma empresa de distribuição da Bee Better e em cujo processo de anulação, separação judicial ou divórcio ou através de sentença judicial tenha sido convencionado que sua empresa de distribuição ficará com o outro cônjuge poderá requerer sua readmissão como Distribuidor sem aguardar um período de três meses. O divórcio não poderá ser usado como meio de esquivar-se da norma da Bee Better referente a benefícios simultâneos.

Morte

No caso de morte de um indivíduo que seja Distribuidor da Bee Better, os direitos e obrigações referentes à sua empresa de distribuição passarão para os seus

herdeiros. Em uma primeira fase, uma cópia autenticada da certidão de óbito e da nomeação judicial do inventariante deverá ser entregue à Bee Better no prazo de 90 dias contados do dia do falecimento. No caso do não recebimento da notificação no prazo de 90 dias após o falecimento, o Contrato de Distribuição será encerrado e a downline desse Distribuidor será recolocada abaixo do próximo Distribuidor de sua upline. Com a finalização do processo de arrolamento ou inventário, o inventariante deverá fornecer uma cópia autenticada do formal de partilha, estabelecendo em definitivo o(s) proprietário(s) da distribuição.

No caso de morte de um indivíduo que seja sócio ou acionista de uma distribuição da Bee Better, tal processo reger-se-á pelo disposto acima, bem como pelo disposto no contrato social ou estatuto de formação da sociedade.



COMO CONSTRUIR SUA DISTRIBUIÇÃO DA BEE BETTER

A oferta da oportunidade de negócios

Ao apresentar a oportunidade de negócios da Bee Better o Distribuidor deverá indicar claramente que a principal atividade de um Distribuidor é vender os produtos e serviços da Bee Better a seus clientes, amigos e grupo de relacionamento, não podendo ainda afirmar que tal atividade é secundária ao patrocínio ou expansão de sua empresa de distribuição.

O Distribuidor não poderá sugerir ou afirmar que um novo Distribuidor poderá se beneficiar exclusivamente do patrocínio de outros Distribuidores, da mesma forma que não poderá também sugerir que o novo Distribuidor tem a obrigação de patrocinar o lançamento de outros Distribuidores.





ALTERAÇÃO DE PATROCÍNIO PESSOAL OU DE COLOCAÇÃO

Colocação de um novo distribuidor

É altamente recomendado que todos os novos Distribuidores sejam colocados no primeiro nível da Rede Unilevel de seus Patrocinadores Pessoais no momento da inscrição (o que não significa dizer que o Patrocinador Pessoal e o Patrocinador de Colocação sejam a mesma pessoa).

Exigências para a mudança de colocação

Os Patrocinadores Pessoais que solicitarem a mudança de colocação de Distribuidores em sua organização precisam estar ativos. O Distribuidor a ser mudado não pode ter atingido o título de Diamante ou superior. O novo Patrocinador de Colocação não pode estar no status de Cliente Preferencial. Os Distribuidores somente poderão ser colocados se estiverem no primeiro nível de seu Patrocinador Pessoal.

Colocação de distribuidores recolocados

Geralmente, mas nem sempre, no encerramento de um Contrato de Distribuição, todos os Distribuidores da downline que eram pessoalmente patrocinados pelo Distribuidor que se retira são recolocados para o próximo Patrocinador Pessoal na *upline* e todos os Distribuidores colocados sob o Distribuidor que se retira são recolocados para o próximo Patrocinador de Colocação. Se um Distribuidor receber Distribuidores de volta a seu primeiro nível em virtude da realocação da downline de uma distribuição encerrada, esse novo Patrocinador Pessoal terá mais sete dias, contados da data da realocação, para colocar esses Distribuidores do seu primeiro nível em um nível mais baixo de sua organização, apenas com a assinatura do Patrocinador Pessoal. Todas as outras regras de colocação são aplicáveis.

Alterar o patrocinador pessoal de um Distribuidor

Para alterar o Patrocinador Pessoal de um Distribuidor, você precisa ter certeza de que o Distribuidor já está colocado na downline sob o novo Patrocinador Pessoal. Às vezes, a mudança de colocação terá de ser feita ao mesmo tempo que a mudança de Patrocinador Pessoal para garantir que o Patrocinador Pessoal esteja sempre na linha direta acima do Distribuidor. Uma mudança de Patrocinador Pessoal pode ser feita sob as seguintes condições:

1. o novo Patrocinador Pessoal precisa estar na linha direta acima do Distribuidor. O novo Patrocinador Pessoal não pode estar na downline do Distribuidor.
2. o novo Patrocinador Pessoal não pode estar na upline do Patrocinador Pessoal original.
3. o Patrocinador Pessoal que solicita a mudança precisa estar ativo.
4. o Distribuidor que está sendo recolocado não pode ter atingido o nível Diamante.
5. nenhuma mudança de Patrocinador Pessoal pode ter sido feita previamente pelo Distribuidor. Somente uma única mudança de Patrocinador Pessoal é permitida.
6. as assinaturas exigidas são as dos Distribuidores que estão sendo recolocados, a do Patrocinador Pessoal atual e de quatro Distribuidores da upline pela conexão do Patrocinador Pessoal, enviadas no formulário de Alteração de Patrocinador de Colocação/Pessoal.
7. o novo Patrocinador Pessoal não pode estar no status de Cliente.

Proibição de alteração de patrocínio

É vedada a alteração de Patrocinador Pessoal ou de Colocação se o cadastramento do Distribuidor a ser alterado tiver sido utilizado como parte dos requisitos de qualificação para quaisquer dos prêmios e status do Bee Top!. Nestes casos, independente do tempo de cadastramento decorrido, não será possível alterar o Patrocinador Pessoal ou o Patrocinador de Colocação.

Prazo para alteração de patrocinador

Todos os formulários de Alteração de Patrocinador de Colocação/Pessoal precisam estar totalmente preenchidos e ter sido recebidos pelo escritório da Bee Better até o 10º dia do mês. No caso de falta de assinatura ou reconhecimento de firma no encerramento desse prazo, não haverá prorrogação. O formulário corrigido será



analisado no mês seguinte. Toda solicitação de mudança que não for recebida em um formulário totalmente preenchido será enviada de volta para o Patrocinador Pessoal indicado no formulário. Todo formulário de solicitação de alteração de patrocinador que envolva uma mudança de organização ou a transferência de patrocínio pessoal ou de colocação para alguém da upline atual do Patrocinador Pessoal será rejeitado.

Norma de liberação da upline

Se um Distribuidor desejar mudar de patrocinador e ser patrocinado por outra pessoa em uma linha diferente de bonificações, esse Distribuidor terá duas opções:

1. afiliar-se novamente sob o novo patrocinador três meses após seu cancelamento ou três meses contados da data de seu último pedido (compra ou venda de um produto ou serviço).
2. enviar um formulário de Liberação da Upline ao Departamento Jurídico da Bee Better, que cancelará a empresa de distribuição requerente. O Distribuidor a ser liberado não precisará esperar o período de três meses para reinscrever-se sob um novo patrocinador pessoal, mas poderá fazê-lo imediatamente após a aprovação da liberação pela Bee Better. A Bee Better reserva-se o direito de recusar qualquer liberação a critério próprio por qualquer motivo financeiro ou comercial razoável. É preciso também que o Distribuidor pague uma nova adesão e envie um novo Contrato de Distribuição indicando o novo patrocinador juntamente com o Formulário de Liberação da Upline preenchido.

O formulário de Liberação da Upline requer o competente reconhecimento de firma das assinaturas dos cinco Distribuidores da upline pela conexão de patrocínio e ainda do Distribuidor que deseja ser liberado. Esse procedimento assegura que todos os Distribuidores afetados pela mudança concordam com a mesma.

Um novo Contrato de Distribuição relacionando os novos patrocinadores de colocação e pessoal deve ser enviado juntamente com o formulário de Liberação da Upline. Mediante a liberação, o Distribuidor será cancelado e perderá sua downline existente, que normalmente será transferida para o próximo Distribuidor ativo na linha ascendente. O Distribuidor então será recolocado sob o novo patrocinador indicado no Contrato de Distribuição, sem ter que esperar três meses

Todos os formulários de Liberação da Upline precisam ser preenchidos e recebidos pelo Departamento Jurídico da Bee Better até o décimo dia do mês para que a mudança seja processada naquele mês. No caso de falta de assinatura ou reconhecimento de firma na data limite, o formulário corrigido será analisado no mês seguinte.

Autorização do Distribuidor para mudança de patrocínio

Exige-se que os Distribuidores mantenham seu endereço e telefone atualizados nos arquivos da Bee Better. Eventualmente os Distribuidores são contactados no tocante a alterações de patrocínio de colocação e pessoal. Se as tentativas de contato feitas nos endereços e telefones constantes dos arquivos da Bee Better forem infrutíferas, uma carta registrada será enviada ao endereço constante no arquivo. Se a carta for rejeitada ou deixar de ser respondida, o Distribuidor perderá o direito de se opor a mudança de patrocínio de colocação ou pessoal e será exigido que o Distribuidor que estiver requerendo a mudança obtenha a assinatura do Distribuidor do 6º (sexto) nível acima da pessoa a ser mudada. Os Distribuidores que estiverem no status de Cliente Preferencial não estarão autorizados a assinar o formulário de alteração de patrocinador. O próximo nível ativo da upline assinará até que o número requerido de assinaturas tenha sido alcançado.

Recrutar um Novo Patrocinador Pessoal

Um Distribuidor existente não poderá solicitar à companhia para ser liberado de um Patrocinador Pessoal. Um Distribuidor não poderá ativamente recrutar ou comprar um novo patrocinador pessoal. Se o Distribuidor desejar mudar de patrocinadores, ele deverá obter as assinaturas requeridas para a liberação ou simplesmente desistir da empresa de distribuição existente. Se o Distribuidor desejar ser liberado, ele deverá enviar um formulário de Liberação da Upline e um novo Contrato de Distribuição. Se o Distribuidor desistir da empresa de distribuição, ele deverá esperar o período obrigatório de três meses antes de inscrever-se novamente como Distribuidor da Bee Better (ver “Norma de Liberação da Upline”).



Recrutar novos Distribuidores que não tenham se afiliado

As normas que regem o recrutamento predatório somente se aplicam ao recrutamento de Distribuidores existentes e não se aplicam a pessoas que não tenham se afiliado como Distribuidores. Essa norma não punirá um Patrocinador Pessoal que inscrever uma pessoa que tenha sido recrutada por outro Distribuidor, mas que não tenha ainda sido afiliada como Distribuidor. Como em qualquer ramo de atividade comercial, os Distribuidores que investem tempo e dinheiro num recrutamento em potencial assumem o risco de que essa pessoa possa querer se afiliar sob a linha de outro Distribuidor. Os Distribuidores devem ser cautelosos ao fazer grandes investimentos de tempo e dinheiro em um pessoa que ainda não tenha se afiliado como Distribuidor em sua downline.

Recrutamento predatório de um Distribuidor existente

Um Distribuidor da Bee Better não pode tentar recrutar, direta ou indiretamente, um Distribuidor existente para a sua própria downline através de uma reinscrição. O proprietário de uma distribuição não poderá ser abordado para mudar de patrocinador senão após terem se transcorridos três meses desde que o proprietário tenha recebido benefícios de qualquer distribuição ou até que um Formulário de Liberação da Upline tenha sido preenchido.

Um Distribuidor existente não poderá se afiliar sob outro patrocinador pessoal ou tentar burlar as normas e procedimentos mediante o uso de apelido, nome do cônjuge, número de identificação falso ou qualquer outro método.

Se um Distribuidor conseguir recrutar um Distribuidor existente para que esse se afilie sob um novo patrocínio sem aguardar os três meses do período de espera, a Bee Better terá o direito de encerrar o Contrato de Distribuição original, o novo Contrato de Distribuição criado sob o novo patrocinador pessoal ou ambos os contratos. O Distribuidor que tiver seu contrato encerrado não poderá se reafiliar à Bee Better pelo prazo de três meses. Além disso, a Bee Better terá o direito, mas não a obrigação, de devolver ao patrocinador original toda a downline que tiver

sido patrocinada pessoalmente pelo segundo Distribuidor enquanto estava abaixo do novo patrocinador pessoal. No caso desta ação ser tomada, todas as novas distribuições colocadas sob o segundo Distribuidor pelo novo patrocinador pessoal ou sua upline poderão ser movidas, caso a segunda distribuição venha a ser encerrada, desde que o novo patrocinador pessoal não tenha também sido encerrado pela Bee Better.

A aplicação dessa norma fica a critério exclusivo da Bee Better, que reserva para si o direito de tomar quaisquer medidas que achar necessárias, de acordo com as circunstâncias da violação. A Bee Better reserva-se especificamente o direito de determinar quando, se e onde a downline será realocada ou se o Contrato de Distribuição será encerrado como resultado de uma violação dessas normas. Essa decisão fica a critério exclusivo da Bee Better, e nenhuma dessas normas devem ser interpretadas como uma obrigação por parte da Bee Better de tomar ou não qualquer providência. A Bee Better também não poderá ser obrigada pelos Distribuidores a aplicar ou não essa norma.

Para evitar a aparência de recrutamento predatório, os Distribuidores devem abster-se de condutas impróprias, incluindo, mas não se limitando a:

1. fazer comentários negativos a respeito de outros Distribuidores da Bee Better;
2. alegar que tenham algum tipo de influência fora do comum em relação à Bee Better;
3. contactar Distribuidores no intuito de fazer com que mudem de patrocínio ou se reinscrevam com outra distribuição;
4. contactar um Distribuidor interessado em receber dinheiro ou assistência caso venha a mudar de patrocínio.

Não incitação de investimento

Um Distribuidor não poderá usar o nome, as marcas registradas, o plano de marketing, os produtos e serviços, os documentos da companhia, qualquer empregado da Bee Better ou qualquer coisa que possa sugerir, atrair, recrutar ou comunicar de qualquer maneira que uma distribuição (1) seja ou possa ser tratada como um investimento; (2) seja ou possa ser gerenciada por outra pessoa ou entidade que não seja o próprio Distribuidor, (3) que qualquer lucro ou retorno no investimento tenha sido prometido, recebido ou repartido.



Qualquer dessas condutas ou quaisquer outras contrárias à lei são expressamente proibidas e serão consideradas pela Bee Better como quebra de obrigação contratual.

Benefícios simultâneos

Nenhum indivíduo ou entidade poderá ter benefícios simultâneos diretos ou indiretos em mais de uma distribuição. Um benefício simultâneo inclui mas não se limita a qualquer benefício direto ou indireto recebido de uma distribuição como acionista, sócio, beneficiário, administrador ou procurador; qualquer controle ou poder de controlar uma distribuição; qualquer forma de ganho direta ou indireta derivada de uma distribuição; renda familiar ou conjugada derivada de uma distribuição; acesso a contas bancárias nas quais sejam depositadas as bonificações e direitos derivados de uma distribuição e qualquer outro benefício similar relativo a uma distribuição.

Considera-se que o cônjuge de um Distribuidor, de fato ou de direito, ou os membros da família que vivem sob a mesma habitação tenham o benefício, de acordo com a definição acima.

Os Distribuidores que herdarem uma segunda distribuição poderão receber benefícios de ambas distribuições. A transferência da segunda distribuição deve estar de acordo com as regras e leis aplicáveis ao caso. Os Distribuidores que se casarem um com o outro depois de terem se tornado Distribuidores terão a permissão de manter as suas distribuições separadas.

Os Distribuidores que recebem benefícios de mais de uma distribuição, segundo a norma acima, nas quais entidades legais sejam o patrocinador pessoal dos proprietários, sócios ou membros, poderão continuar a trabalhar nas referidas distribuições. O volume obtido com a segunda distribuição ou sua downline não poderá ser utilizado para qualificação de bônus. Além disso, somente a upline ou a entidade legal poderá se qualificar para pontos do Bee Top!, qualificação para as Reuniões do Bee Top!, qualificação para viagens e todos os outros incentivos especiais oferecidos pela Bee Better.

Programa de Indicações / Distribuição de Referências aos Distribuidores

Quando um candidato entrar em contato diretamente com a Bee Better, esta determinará, a seu próprio critério, se o candidato foi primeiramente contactado por um Distribuidor da Bee Better. Se a Bee Better decidir que não foi esse o caso, elegerá, dentre o grupo de Distribuidores reconhecidos a partir do nível Diamante, um Distribuidor para passar as informações de contato do candidato.

Para participar do Programa de Indicações, o Distribuidor qualificado precisa ter um endereço de e-mail válido. A Bee Better não pode garantir a qualidade das referências e reserva para si o direito de selecionar os Distribuidores reconhecidos a partir do nível Diamante que receberão estas indicações da maneira que achar mais conveniente



COMPRA, VENDA E DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS BEE BETTER

Vendas a varejo

O negócio Bee Better se baseia na venda de produtos aos consumidores finais. A principal atividade do Distribuidor Independente é a criação e manutenção de uma carteira de clientes. Além disso é facultado ao Distribuidor a aquisição de produtos para consumo próprio e para demonstração de vendas.

Toda pessoa ou entidade que não for um Distribuidor da Bee Better é um consumidor no varejo denominado de “Cliente ou Consumidor Final”. O Distribuidor não tem direito exclusivo sobre qualquer consumidor no varejo, seja



para venda ou futuro patrocínio do consumidor como Distribuidor. A lealdade do consumidor é baseada exclusivamente em sua escolha pessoal.

Os clientes podem comprar os produtos e serviços do Distribuidor pelo preço combinado entre eles ou diretamente da Bee Better pelo preço sugerido de venda. Apenas os Distribuidores Ativos ou Clientes Preferenciais podem comprar no preço de atacado.

Para solicitar produtos a Bee Better, o consumidor no varejo deverá informar o número de identificação do Distribuidor com o pedido. Se o consumidor não tiver esse número, a Bee Better designará um número de Distribuidor aleatoriamente através do Programa de Indicações. A Bee Better designará ao Distribuidor escolhido o lucro gerado nessa transação e pagará a devida bonificação a upline.

O Distribuidor concorda em não adquirir mais produtos do que aqueles que possa revender para sua carteira de clientes em um determinado período de tempo, de acordo com a Regra dos 70%.

Regra dos 70%: um Distribuidor deverá vender ou consumir pelo menos 70% de seu pedido anterior antes de realizar um novo pedido. Caso solicitado pela Bee Better o Distribuidor concorda em validar a venda de seu estoque através dos recibos emitidos aos clientes.

A compra de produtos com fins de qualificação ou obtenção de bônus é proibida pela Bee Better, sendo que a empresa se reserva ao direito de limitar a quantidade de compras de um Distribuidor se entender que este está efetuando compras somente para fins de qualificação, e não para consumo ou revenda. A Bee Better tem o direito de revogar a qualificação caso esta tenha sido obtida através da violação desta norma.

Recibos de vendas: um Distribuidor deve fornecer um recibo de venda ao Consumidor Final sempre que realizar a venda de um produto da Bee Better. Além disso o Distribuidor deverá informar verbalmente ao cliente sobre seus direitos de cancelamento da compra e política de devolução de valores e produtos.

Pedidos: um Distribuidor não poderá realizar pedidos de produtos utilizando o

login ou acesso ao Escritório Virtual de outro Distribuidor, a menos que tenha autorização por escrito deste Distribuidor. Esta autorização deve ser enviada a Bee Better que fará seu arquivamento. A Bee Better poderá realizar os ajustes de bonificação que forem necessários caso haja infração desta norma.

Programa de Auto Envio: o programa de auto envio foi desenvolvido para facilitar a realização dos pedidos mensais do Distribuidor, tornando-os automáticos. Ainda que a adesão ao programa seja opcional, a mesma garante que o Distribuidor tenha controle sobre a quantidade de produtos que compra com fins de consumo, demonstração e revenda.

O Distribuidor poderá modificar seu status de Auto Envio a qualquer tempo em seu Escritório Virtual, ativando-o, desativando-o ou reativando-o. Todas as modificações devem ser feitas até o dia 20 do mês corrente para que tenham efeito no mesmo mês. Após o dia 20 as modificações serão válidas para o mês seguinte.

Bonificações: consulte o Manual de Negócios para conhecer as regras de bonificação da Bee Better.

Impostos: os pagamentos de bonificação estão sujeitos a incidência de Imposto de Renda (IR), INSS (contribuição à Previdência Social) e ISS (imposto sobre serviços). A Bee Better fará a dedução dos valores correspondentes a estes impostos dos bônus que o Distribuidor tem direito a receber.

Consulte a norma Bonificação, a norma Condição de Empresário Independente e a norma Exatidão do Cadastro de Pessoa Física ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para saber mais sobre a incidência e recolhimento de impostos na atividade de Distribuidor.

Comprados Distribuidores no atacado

Um Distribuidor Ativo ou Cliente Preferencial poderá comprar produtos e serviços da Bee Better pelo preço de atacado. Somente os Distribuidores da Bee Better poderão comprar a esse preço, ou seja, o de atacado. Veja a norma Status de Distribuidor Ativo e de Cliente Preferencial para conhecer os requisitos necessários para se receber os benefícios de um Distribuidor ativo da Bee Better.



Pedidos no atacado

Os Distribuidores podem solicitar produtos e serviços via internet, através de seus Escritórios Virtuais. Os pedidos no atacado são para consumo do próprio Distribuidor ou revenda para o Consumidor Final e não geram bonificações pessoais, apenas desconto. De acordo com o Plano de Compensação (também conhecido como Plano de Marketing), os pedidos no atacado podem gerar bonificações de rede. A Bee Better não transferirá volume de compras de um número de Distribuidor para outro.

Política de devolução

Devolução de produtos: o Distribuidor poderá devolver os “Produtos Passíveis de Devolução PPD” de seu inventário e receber restituição. Por PPD entende-se os produtos devolvidos em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data do recebimento, em perfeito estado de conservação para revenda e com, no mínimo, 6 (seis) meses restantes até sua data de vencimento.

Não serão aceitas devoluções de produtos se houver divulgação clara ao Distribuidor ou através dos canais de comunicação da Bee Better incluindo mas não se limitando a websites, Escritório Virtual do Distribuidor, redes sociais, conferências e reuniões, comunicando que os produtos eram de promoção especial, periódicos ou fora de linha e não estavam sujeitos a obrigação de recompra. Os cancelamentos de produtos ainda não entregues também estão sujeitos a esta norma.

Após o recebimento dos PPD a Bee Better fará a restituição de 75% do valor pago pelos produtos sendo deduzidos fretes (ida e/ou volta).

A devolução de qualquer pedido é de total responsabilidade do Distribuidor.

Não são aceitas devoluções de pedidos parciais, mas apenas do pedido completo (devolução total). Esta norma se aplica também aos pedidos feitos através do programa de Auto Envio.

IMPORTANTE: o pedido de devolução de produtos implica no cancelamento automático do contrato de distribuição.

Devolução da taxa de cadastro: a taxa de cadastro não é reembolsada, mesmo quando da rescisão voluntária por parte do Distribuidor.

Procedimentos para devolução de produtos: o Distribuidor deve cumprir os seguintes passos para realizar a devolução de produtos:

- entrar em contato telefônico com a Central de Atendimento solicitando a devolução.
- receber um código de Autorização de Devolução AD. Este código deve ser escrito em todas as caixas devolvidas. A validade dos códigos é de 30 dias a contar da data de sua geração. Vencido este prazo a Bee Better rejeitará a devolução dos produtos enviados. Os produtos enviados sem o código AD também serão recusados.
- o Distribuidor deve providenciar caixas e materiais de embalagem adequados para realizar a remessa dos produtos devolvidos.
- o frete de envio da devolução deve ser pago pelo Distribuidor. A Bee Better não receberá mercadorias com frete a pagar.
- o risco de perda dos pacotes enviados a Bee Better é do Distribuidor. Caso a empresa não receba o produto devolvido em seu Centro de Distribuição, a responsabilidade pelo rastreamento do mesmo será do Distribuidor.



MARKETING DOS PRODUTOS
E SERVIÇOS DA BEE BETTER
E SEUS PARCEIROS

Norma de Venda no Varejo

Somente os Distribuidores autorizados com os quais a Bee Better firmou Contrato de Distribuição poderão vender os produtos e serviços da Bee Better. Os Distribuidores não podem vender os produtos da Bee Better para serem revendidos por terceiros (por exemplo, proprietários de lojas).

A Bee Better não vende produtos diretamente para o público final sem a indicação



de um Distribuidor. Caso um cliente entre em contato diretamente com a Bee Better está o atenderá e atribuirá um código de Distribuidor para a venda. Veja a norma Compras no Varejo para uma descrição completa deste procedimento.

Exposição, promoção e venda de produtos

Os produtos da Bee Better não poderão ser vendidos, expostos ou estocados em lojas de venda a varejo destinados ao público em geral. Os materiais de promoção da Bee Better não podem ser exibidos dentro ou fora de tais estabelecimentos. Os Distribuidores não poderão vender os produtos da Bee Better em sites de internet, incluindo mas não se limitando a sites pessoais, shoppings virtuais, leilões virtuais ou lojas on-line. O único site que o Distribuidor poderá utilizar para promover suas vendas é seu site pessoal da Bee Better.

Os produtos da Bee Better poderão ser expostos em escritórios privados ou de acesso restrito, clubes, etc. Tais estabelecimentos são aqueles que não permitem acesso ao público em geral, a menos que tenham hora marcada ou que sejam membros, e cuja função primária seja a prestação de serviços e não a venda de produtos. Os materiais promocionais poderão ser expostos no interior de tais estabelecimentos. Esses materiais não podem ser colocados na parte de fora de tais estabelecimentos, bem como nas janelas ou paredes onde o público em geral tenha acesso.

Toda promoção dos produtos da Bee Better através da mídia deverá promover o preço de varejo do produto ou serviço. Qualquer promoção que ofereça preço inferior ao de varejo é expressamente proibida.

Contato do Distribuidor com consumidores

O contato com consumidores em potencial deverá ser feito de forma e em horário razoáveis. A apresentação dos produtos e serviços para a venda deverá ser interrompida mediante solicitação do consumidor.

Órgãos Governamentais

Os Distribuidores não podem dar a entender que o plano de marketing da Bee Better ou algum de seus produtos sejam aprovados por qualquer órgão

governamental. Os Distribuidores não podem dar a entender que a Bee Better tenha qualquer acordo exclusivo com qualquer órgão governamental com respeito ao acesso ou uso de qualquer produto.

Exclusividade com a Bee Better

Os Distribuidores não detêm exclusividade com a Bee Better, podendo exercer outras atividades, bem como firmar outros contratos de distribuição e venda direta com outras empresas, desde que respeitados os termos do contrato firmado.

Os Distribuidores são proibidos de usar relações de parentesco com qualquer fundador, gerente ou empregado da Bee Better para se promoverem ou promoverem sua empresa de distribuição. **No caso de ex-funcionários, os Distribuidores são proibidos de usar sua prévia relação de emprego com a Bee Better para se promoverem ou promoverem sua empresa de distribuição. Os Distribuidores não poderão alegar de forma expressa, tácita ou implícita que tenham acesso exclusivo ou vantagem especial junto aos executivos ou funcionários da Bee Better que não esteja disponível aos outros Distribuidores.** Os Distribuidores que fizerem negócios em outra empresa de distribuição que não seja a sua própria podem usar seu nome e foto em materiais promocionais e de propaganda, desde que devidamente autorizados pelo Departamento Jurídico.

Venda de produtos, serviços e materiais para outros Distribuidores da Bee Better

Os Distribuidores da Bee Better não poderão vender produtos e serviços da Bee Better para outros Distribuidores nem comprar produtos e serviços da Bee Better de outros Distribuidores. Os Distribuidores somente poderão adquirir os produtos e serviços da Bee Better diretamente da empresa.

Atividade internacional de distribuição em mercados não abertos aos negócios

Todas as tarefas relacionadas a abertura de um mercado em um novo país



precisam ser realizadas pelo departamento de desenvolvimento internacional da Bee Better. A Bee Better procurará ajuda de consultores não associados e profissionais locais para oferecer auxílio adicional ao processo de desenvolvimento.

A Bee Better não concede a nenhum Distribuidor o acesso exclusivo a um determinado mercado. Todas as alegações nesse sentido em qualquer país do mundo são feitas sem a permissão da Bee Better e são falsas, podendo ensejar a rescisão imediata do contrato.

Até que a Bee Better tenha emitido um anúncio oficial referente a abertura de suas operações em um país específico, as reuniões de Distribuidores são proibidas naquele país. Uma reunião é definida como qualquer encontro em que as oportunidades de marketing e/ou produtos e serviços da Bee Better sejam discutidas e na qual estejam presentes cinco ou mais pessoas. As reuniões em países não abertos ao mercado serão permitidas depois que as seguintes condições forem cumpridas:

1. uma data oficial de inauguração da Bee Better tenha sido anunciada e
2. tenham sido publicadas as “Diretrizes para Reuniões” daquele país.

Os Distribuidores que participarem destas reuniões de pré-abertura terão que seguir rigorosamente as Diretrizes para Reuniões publicadas para o país. Essas diretrizes serão publicadas em conjunto com o anúncio oficial de abertura do país para negócios. Antes desse anúncio, as reuniões da Bee Better não são permitidas sob nenhuma circunstância. A Bee Better reserva para si os direitos de importação dos seus produtos e serviços em todo o mundo. A Bee Better não autoriza nenhum Distribuidor ou não-Distribuidor a obter os direitos de importação e/ou aprovação dos produtos em qualquer país sem o expresso consentimento por escrito da junta de diretores. A Bee Better reserva esses direitos exclusivamente para si e seus agentes designados.

Conflito de interesses

Uma pessoa ou entidade pode ser membro de outra companhia de vendas diretas e se inscrever como Distribuidor da Bee Better, desde que não haja conflito de interesses (conforme descrito abaixo) com a Bee Better na época da inscrição.

O Distribuidor também precisa garantir que nenhum conflito dessa natureza ocorra durante a existência de sua empresa de distribuição ou até um ano após seu encerramento.

Propriedade de companhia competidora

Durante a vigência de seu Contrato de Distribuição e até um ano após sua rescisão, o Distribuidor da Bee Better não pode ser proprietário, diretor, executivo ou acionista de outra companhia de marketing de rede ou empresa de Venda Direta.

Promoção de produtos e serviços competidores

O Distribuidor não pode induzir ou incentivar outros Distribuidores, consumidores ou vendedores da Bee Better a estabelecerem relações comerciais com qualquer empresa, empreendimento, entidade ou pessoa que venda produtos e serviços que compitam com os produtos e serviços da Bee Better. Os produtos e serviços que não são da Bee Better não podem ser promovidos de qualquer forma nos eventos, reuniões, convenções e outras atividades oficiais da Bee Better.



BONIFICAÇÃO

O Distribuidor poderá receber prêmio de incentivo por suas atividades próprias nas vendas a varejo, bem como sobre aquelas efetuadas por seu grupo de negócios, que será paga sob a forma de bonificação seguindo as regras, condições e parâmetros estabelecidos neste Manual de Normas e Procedimentos e no Manual de Negócios.

Todos os valores referentes às vendas não são cumulativos para períodos subsequentes sendo que, ao final de cada período, os valores referentes ao volume



de grupo e ao volume pessoal do Distribuidor são zerados, reiniciando a partir daí uma nova contagem do volume de vendas para efeito da apuração do pagamento de bônus.

A Bee Better se reserva o direito de alterar os percentuais e a forma de pagamento dos bônus ao seu livre critério, desde que dê ciência ao Distribuidor com antecedência mínima de trinta dias da data do evento alterador.

Fica estabelecido que quaisquer bonificações ou outras quantias a serem pagas ao Distribuidor poderão ser descontadas do valor por ele devido, seja qual for a natureza da dívida, incluindo os valores constantes de boletos não pagos no vencimento, acrescidos de despesas de cobrança bancária, dos juros e multa de mora.

Consulte a norma Impostos para saber mais sobre a retenção de impostos na atividade de venda do Distribuidor.



VENDA E PATROCÍNIO EM OUTRAS EMPRESAS DE MARKETING DE REDE

Não podem ser promovidas oportunidades de negócios de outras empresas de marketing de rede em eventos, reuniões, convenções e outras atividades oficiais da Bee Better.

Acordo de confidencialidade

Ao assinar um Contrato de Distribuição, o Distribuidor concorda em manter sigilo em relação a dados comerciais, informações exclusivas e quaisquer outras informações sigilosas. Esse contrato de sigilo é irrevogável, permanece válido

após a rescisão do contrato com a Bee Better e está sujeito a sanções legais, multas e proibições pertinentes.

Durante a vigência do Contrato de Distribuição, a Bee Better pode fornecer informações confidenciais a seus Distribuidores. Isso inclui mas não se limita a relatórios genealógicos e de downline, listas de consumidores, informações sobre os consumidores colhidas pela Bee Better ou por outros Distribuidores em favor da Bee Better (incluindo mas não se limitando a informações de crédito, perfil do consumidor e Distribuidor e informações sobre compras de produtos e serviços), listas de Distribuidores, informações sobre fabricantes e fornecedores, relatórios comerciais, relatórios de bonificações e vendas e outras informações financeiras e comerciais que a companhia possa considerar sigilosas.

Toda informação (escrita, oral ou eletrônica) é propriedade da Bee Better e confidencial, sendo divulgada aos Distribuidores sob a mais estrita confiança, com base exclusiva na necessidade, para ser unicamente usada nos negócios do Distribuidor com a Bee Better. O Distribuidor precisa tomar todas as precauções possíveis para manter essa informação confidencial e não pode divulgá-la direta ou indiretamente a terceiros. Os Distribuidores não podem usar essas informações para competir com a Bee Better ou para qualquer outro propósito que não seja a promoção do programa da Bee Better e seus produtos e serviços. A Bee Better pode exigir a assinatura de um Contrato de Não-Divulgação antes de liberar informações genealógicas ou de downline. Por ocasião da rescisão, não renovação ou encerramento do Contrato de Distribuição, o Distribuidor é obrigado a descontinuar a utilização dessas informações confidenciais e devolver prontamente para a Bee Better toda informação confidencial que tiver em mãos.

Obter informações sobre a Downline

A maior parte das informações sobre a downline necessária para que uma distribuição da Bee Better possa funcionar com sucesso encontra-se no website da Bee Better. Toda distribuição deve usar seu próprio número de identificação e uma senha para fazer o login. Por ocasião da inscrição inicial, uma senha será automaticamente designada e enviada para o endereço de e-mail informado no cadastro. Essa senha deve ser mudada no primeiro acesso ao sistema por outra senha pessoal e intransferível.



Confidencialidade com Fornecedores

As relações comerciais da Bee Better com seus vendedores, fabricantes e fornecedores são confidenciais. Os Distribuidores não podem direta ou indiretamente entrar em contato, conversar ou comunicar-se com qualquer fornecedor ou fabricante da Bee Better, exceto em um evento patrocinado pela Bee Better em que o fornecedor ou fabricante esteja presente.

Acesso dos Distribuidores aos escritórios da Bee Better

Todos os Distribuidores que visitarem qualquer um dos escritórios da Bee Better devem dirigir-se a recepção e receber um crachá para ser usado durante todo o tempo em que permanecerem nas dependências da companhia. Todos os Distribuidores em visita a Bee Better devem estar acompanhados de um empregado da Bee Better.

Opiniões e declarações de executivos ou funcionários da companhia

A Bee Better tem um amplo sistema de suporte que visa auxiliar os Distribuidores a construírem seus negócios. Há equipes de atendimento ao consumidor e representantes que visam melhorar a capacidade dos Distribuidores de gerenciarem eficazmente suas empresas de distribuição. Os executivos da companhia buscam no seu dia a dia estar sempre próximos dos Distribuidores e seus consumidores. No entanto, a equipe de suporte da companhia não está autorizada a emitir pareceres com respeito às normas deste manual, o significado dos termos constantes do Contrato de Distribuição, a elaboração do contrato, as estatísticas de vendas ou a qualificação de qualquer Distribuidor.

Qualquer interpretação legal que possa gerar vínculo jurídico do Contrato de Distribuição ou normas expressas nesse manual, ou a elaboração ou interpretação de qualquer outro contrato, deve ser submetida por escrito e somente poderá ser considerada válida se proveniente do Departamento Jurídico da Bee Better ou por resolução da junta dos diretores. Uma interpretação por escrito deverá ser dada

em resposta a um questionamento por escrito que especifique os detalhes da situação de fato à qual a norma deva ser aplicada. Se depois de emitida a resposta à consulta, a Bee Better souber que alguns fatos importantes foram omitidos no questionamento ou que a conduta solicitada viole uma lei local, estadual, nacional ou internacional presente ou futura, a Bee Better não estará obrigada a se ater a tal parecer ou opinião. Nenhuma opinião emitida individualmente por um executivo ou empregado da Bee Better referente a qualificação dos Distribuidores, estatísticas de venda, patrocínio de uma empresa de distribuição ou quantia devida a um Distribuidor pela Bee Better será válida se conflitar com a informação acessível nos computadores da Bee Better, os termos do Contrato de Distribuição ou as normas deste manual, a menos que sejam aprovadas pelo Departamento Jurídico por escrito após prévia delegação de autoridade pela junta de diretores ou por resolução própria da mesma.

Em razão de os empregados da Bee Better e seus executivos não estarem autorizados a dar opiniões ou fazer declarações aos Distribuidores, exceto como descrito acima, os Distribuidores não estão autorizados a confiar em tais opiniões quando contrárias às normas estabelecidas, e por conseguinte a Bee Better não tem nenhuma responsabilidade civil ou criminal a esse respeito.



PROPAGANDA DOS PRODUTOS DA BEE BETTER

Os Distribuidores deverão sempre proteger a imagem da Bee Better e de seus produtos e serem cautelosos para que estes não sejam apresentados de maneira pouco profissional ou em ambiente não adequado.



É fundamental que o Distribuidor observe a legislação relacionada a propaganda, pois muitos aspectos relativos ao negócio da Bee Better bem como de seus produtos são regulamentados.

Aprovação para todos os materiais de propaganda

Embora a Bee Better encoraje todos os Distribuidores a tirarem proveito da literatura de marketing produzida e provida pela companhia, a mesma permite aos Distribuidores que gostariam de produzir seu próprio material de propaganda e promocional que assim o façam. No entanto, toda propaganda de qualquer espécie na mídia (incluindo, mas não se limitando a material impresso ou copiado de qualquer espécie publicado em jornais, revistas, rádio, internet, televisão, vídeo, etc) deve ser previamente levada ao conhecimento do Departamento Jurídico da Bee Better antes de sua publicação ou uso. A falha em receber aprovação para materiais de propaganda de qualquer espécie poderá resultar em rescisão do Contrato de Distribuição.

Como os regulamentos de propaganda diferem de país para país, o Distribuidor deve receber aprovação para o material no país no qual o material será distribuído ou usado.

Para receber aprovação, o Distribuidor deverá enviar por escrito os comentários ou a propaganda que o mesmo pretenda fazer antes da gravação ou produção dos materiais de propaganda ou treinamento com a marca da Bee Better. A Bee Better não será responsabilizada civilmente pelos custos incorridos na correção ou destruição de materiais que não tenham sido pré-aprovados. Os materiais para aprovação prévia deverão ser encaminhados para o Departamento Jurídico.

A utilização de materiais de propaganda ou treinamento que não tenham sido previamente aprovados resultarão em ação disciplinar contra o Distribuidor.

Propagandas comerciais

Um Distribuidor que anunciar em jornais ou quaisquer outros meios de comunicação deverá observar as seguintes normas:

- é proibida a propaganda que implique em trabalho, cargo, salário ou qualquer tipo de vínculo empregatício;
- é proibida a promoção, declaração ou indicação de cargos assalariados, emprego em tempo integral ou meio período, salários por hora, cargos de gerência ou garantia de bônus. O negócio Bee Better não é um trabalho e não poderá ser apresentado desta forma.
- não é permitida a utilização de termos como “em fase de contratação”, “cargos disponíveis”, disponibilidade de vagas”, “telefone para entrevistas” ou qualquer outra declaração enganosa.
- todas as referências a remuneração deverão utilizar as palavras “bônus” ou “bonificação” não sendo permitida a promessa implícita ou não de garantia de renda ou remuneração.
- as propagandas não poderão conter nenhuma declaração relacionada à saúde.

Regras adicionais para propaganda em televisão, rádio e vídeos na Internet

Toda a propaganda de rádio, televisão e vídeos para Internet deve conter estas duas declarações:

“Este anúncio foi financiado e produzido exclusivamente por Distribuidores independentes da Bee Better”

“Bee Better é marca registrada da Bee Better Comércio, Distribuição, Importação e Exportação LTDA.”

Toda propaganda em emissoras de rádio e televisão deve seguir um roteiro previamente transcrito e aprovado. O Distribuidor deverá seguir estritamente o que prescreve o Código de Defesa do Consumidor. Nenhuma sessão de perguntas e respostas na qual o diálogo não possa ser transcrito será autorizada. O Distribuidor deve seguir rigorosamente as diretrizes “O que você pode/não pode dizer a respeito da Bee Better”.

Não reprodução dos materiais da Bee Better

Os Distribuidores não poderão produzir ou reproduzir, para venda ou uso pessoal, os produtos vendidos pela Bee Better. Isso inclui publicações produzidas pela Bee Better, CD's de áudio, podcasts, vídeos, apresentações, eventos, discursos e



conferências. A gravação por meio de aparelhos de áudio ou vídeo das reuniões e conferências da Bee Better é expressamente proibida. As fotografias serão permitidas a critério do dirigente da reunião ou conferência.

E-mail não solicitado

A Bee Better não permite que os Distribuidores divulguem quaisquer produtos ou serviços por meio de spam ou qualquer tipo de e-mail não solicitado, incluindo mas não se limitando a 1) e-mail em massa; 2) publicação não autorizada ou antiética de propaganda em grupos de notícias ou 3) compra de listas de e-mails de qualquer grupo ou pessoa no intuito de enviar e-mail às pessoas da lista.

Propaganda em países não abertos aos negócios

A Bee Better proíbe propagandas em países nos quais a data oficial de abertura não tenha sido anunciada. Mesmo após a data oficial de abertura ter sido anunciada para o início dos negócios em determinado país, os Distribuidores não poderão usar qualquer marca, nome, logotipo, número de telefone, gráfico ou qualquer propriedade intelectual da Bee Better sem a sua permissão por escrito ou antes da data em que a Bee Better abrirá o país para negócios.

Afirmações sobre os produtos e serviços

A Bee Better proíbe expressamente seus Distribuidores de fazerem afirmações e promessas a respeito dos produtos e serviços da companhia. São proibidas promessas de cortesias, passeios grátis, compra de produtos ou serviços mais baratos e qualquer outros tipos de vantagens que sejam falsos ou que induzam a erro de interpretação.

Testemunhos

Os testemunhos devem ser da própria pessoa e devem evitar expressamente qualquer afirmação de garantia de sucesso ou de ganhos financeiros. Os Distribuidores estão expressamente proibidos de realizar falsos testemunhos, bem como testemunhos que induzam a erro indicando que o negócio da Bee Better

é garantia certa de sucesso financeiro.

Todo testemunho deve informar explicitamente que no negócio da Bee Better oferece riscos como em qualquer outro negócio tradicional e que o novo Distribuidor pode sofrer perda do valor investido como em qualquer outro investimento em um negócio tradicional. Quando um Distribuidor promover, oferecer ou informar os rendimentos de seu próprio negócio de distribuição ou de outrem, suas declarações terão de ser verídicas e passíveis de comprovação.

Endossantes

Os Distribuidores podem utilizar materiais produzidos pela Bee Better que contenham endossos na promoção de produtos e serviços da Bee Better e de seus fornecedores, mas não podem produzir seu próprio material de propaganda com os mesmos endossos. Tais endossos são feitos para o benefício de todos os Distribuidores da Bee Better.

Os endossantes contratados pela Bee Better podem falar em reuniões privadas de Distribuidores, desde que sejam observadas as regras estabelecidas pelo contrato do endossante com a Bee Better e que os Distribuidores paguem as despesas de viagem e eventuais custos adicionais. Todos os contatos com os endossantes devem ser feitos por intermédio do Departamento de Marketing da Bee Better.

Declarações de ganho e divulgação do plano de marketing da Bee Better

Os Distribuidores devem descrever o Plano de Marketing da Bee Better de forma verdadeira e justa. Nenhuma declaração falsa ou que possa induzir a erro deve ser feita aos Distribuidores ou futuros Distribuidores como método de recrutamento. Os Distribuidores não devem usar seu próprio ganho como indicação de sucesso para terceiros.

Os cheques de pagamento de bonificações não podem ser utilizados como material de propaganda.

Os Distribuidores não podem garantir ganhos de bonificações ou fazer estimativa de ganhos aos futuros Distribuidores.



A forma do Plano de Marketing da Bee Better pode ser demonstrada corretamente utilizando-se os materiais aprovados pela Bee Better. Todo Distribuidor precisa ser instruído de modo a compreender claramente que o sucesso vem através do esforço, dedicação, recursos e tempo empregados pelo Distribuidor.

Uso das marcas registradas, logotipos ou propriedade intelectual da Bee Better

Com exceção dos que estão contidos nos materiais promocionais da Bee Better, os Distribuidores não tem permissão de usar o nome ou qualquer marca registrada de propriedade exclusiva da Bee Better sem aprovação prévia por escrito.

Cartões de visita e papel timbrado

Se os Distribuidores desejarem fazer uso do nome ou de marcas registradas de propriedade exclusiva da Bee Better em papel de carta, cartões de visita ou papel timbrado, somente as versões gráficas e tipos aprovados são permitidos.

Atendimento telefônico

Os Distribuidores não podem atender ao telefone ou usar mensagem gravada usando tão somente a expressão “Bee Better” ou qualquer expressão que induza a pessoa a acreditar que esteja falando com os escritórios corporativos da Bee Better.

Listas telefônicas e sites de internet

Os Distribuidores precisam enviar um requerimento por escrito ao Departamento Jurídico para a colocação do número de telefone ou fax de sua empresa de distribuição em listas telefônicas ou em sites na internet. Segue-se um exemplo de como o número de telefone deve constar da lista:

(Nome)
Distribuidor Independente Bee Better
(telefone com DDD)

Materiais e publicações produzidos por terceiros

É proibida a utilização de qualquer publicação que contenha expressa ou implicitamente a afirmação ou declaração de efeitos de ganhos relacionados à venda ou publicidade de produtos e serviços da Bee Better e de seus fornecedores. Qualquer Distribuidor que seja encontrado usando tais materiais em conexão com a Bee Better e/ou marcas de propriedade da Bee Better estará sujeito a processo disciplinar.

Exibições e feiras

A Bee Better encoraja seus Distribuidores a exibirem e apresentarem os produtos e serviços da Bee Better e de seus fornecedores em exibições, feiras e convenções. As feiras de trocas ou de produtos usados não são aprovadas. Os Distribuidores precisam receber permissão prévia da Bee Better para participar de exibições, feiras ou convenções. Geralmente, somente um Distribuidor será aprovado por evento.

O Distribuidor deverá enviar ao Departamento Jurídico uma fonte confiável de informação que descreva o evento e as datas e uma cópia do contrato proposto referente ao uso do espaço reservado para a exposição.

O evento não poderá ocorrer mais do que uma vez ao mês. Somente os cartazes, publicações e propagandas aprovados pela Bee Better poderão ser usados no evento. Os Distribuidores precisam estar identificados como “Distribuidor independente Bee Better”. Todos os custos de participação são de responsabilidade do Distribuidor.

Perguntas da mídia

Perguntas feitas por qualquer meio de comunicação deverão ser encaminhadas ao Departamento de Marketing da Bee Better.



Propaganda na internet

Websites do Distribuidor: é facultado ao Distribuidor utilizar-se de uma página na internet a fim de promover seu negócio Bee Better. Esta página poderá ser o website oficial da Bee Better ou uma página própria desenvolvida pelo Distribuidor e às suas próprias expensas. A utilização de página própria do Distribuidor implica em aprovação prévia por escrito por parte da Bee Better validando todo o conteúdo da mesma.

O Distribuidor deverá incluir no fim da página as frases: “Bee Better é marca registrada de propriedade da Bee Better Comércio, Distribuição, Importação e Exportação LTDA” e “Este site é de propriedade e mantido por um Distribuidor Independente Bee Better”.

Leilões on-line: é terminantemente proibida a venda dos produtos Bee Better em websites de leilão na internet. O Distribuidor concorda que a presente norma integra os termos do Contrato de Distribuição e, caso haja violação, concorda com a possibilidade de rescisão sem aviso prévio.

Redes sociais, blogs, fóruns on-line e salas de bate-papo: é permitida a utilização destes veículos de divulgação para anunciar, promover, comercializar e vender os produtos Bee Better desde que observadas as normas contidas no Contrato de Distribuição e neste Manual de Normas e Procedimentos. Além disso o Distribuidor certificar-se de que:

- todas as publicações, imagens e vídeos devem conter seu nome e número de identificação;
- todas as declarações estão de acordo com estas normas e procedimentos e com os demais materiais oficiais da Bee Better;
- os vídeos deverão ser aprovados com antecedência pela Bee Better;
- todas as publicações, imagens e vídeos não podem conter referência a celebridades ou materiais protegidos pela lei de direitos autorais, mesmo que o Distribuidor possua consentimento expresso por escrito do detentor dos direitos autorais;
- as publicações podem conter os nomes dos produtos mas não é permitido testemunhos ou debates sobre benefícios.

Uso das marcas de propriedade da Bee Better em url's e nomes de domínios

Visando proteger e preservar suas marcas, a Bee Better proíbe todo e qualquer uso de suas marcas registradas, em qualquer forma, em websites, URL's (Uniform Resource Locator endereço de documentos e outros recursos na internet) e nomes de domínio na internet. Isso inclui mas não se limita a marcas registradas de propriedade exclusiva da Bee Better tanto individualmente como em combinação com outras palavras.

Uso de Meta Tags

O uso de marcas registradas da Bee Better em meta tags (código de texto, geralmente escrito em linguagem de informática tipo HTML, utilizado para fornecer informações sobre uma página de internet) deve ser autorizado pela Bee Better, assim como acontece com o uso de todas as outras marcas registradas. **Os Distribuidores não tem a permissão de usar as marcas registradas, logotipos ou material com direitos reservados da Bee Better sem a aprovação por escrito da Bee Better.**

Vendas pela internet

Exceto pelo site de comércio eletrônico da Bee Better, os Distribuidores não podem vender os produtos e serviços da Bee Better em sites da Internet, incluindo mas não se limitando a shoppings on-line, leilões on-line ou qualquer outra forma de comércio na internet.

Websites pessoais com múltiplos produtos/serviços

Os Distribuidores não tem a permissão de fazer um link de uma página em um website pessoal que mencione os produtos e serviços da Bee Better para uma página principal que contenha diversos produtos de outras empresas para a venda ou a propaganda desses produtos e serviços. Tanto a página principal do website pessoal do Distribuidor quanto as demais páginas de seu site precisam estar condizentes com as normas e diretrizes da Bee Better em relação a propagandas e



precisam ter sido aprovadas pela Bee Better. Toda atualização destas páginas deve ser previamente submetida a aprovação da Bee Better.

A página do site de comércio eletrônico do Distribuidor que é mantida e de responsabilidade da Bee Better somente fará propaganda de produtos e serviços da Bee Better e não terá links a nenhum outro produto ou serviço. A Bee Better não fará em nenhuma hipótese a inclusão de qualquer conteúdo a pedido de um ou mais Distribuidores.

A Bee Better reserva-se o direito de negar a aprovação de colocação de produtos e serviços da Bee Better em uma página de internet (site) que contenha produtos e serviços de natureza questionável ou ofensiva.

O que você pode dizer a respeito da Bee Better

- A Bee Better é uma empresa que vende alimentos funcionais, também conhecidos como nutracêuticos.
- A Bee Better atua exclusivamente no canal de Vendas Diretas por meio de distribuidores independentes conhecidos como Distribuidores.
- A Bee Better não possui pontos físicos de vendas como lojas de rua ou em shopping centers e promove suas vendas exclusivamente através da divulgação feita pelos Distribuidores.
- A oportunidade de negócios da Bee Better foi reconhecida por importantes veículos de comunicação como jornais, revistas e emissoras de televisão.

O que você NÃO pode dizer a respeito da Bee Better

- ~~Os produtos da Bee Better tem propriedades curativas.~~
- ~~Os produtos da Bee Better são remédios.~~
- ~~A oportunidade de negócios da Bee Better é uma fonte garantida de sucesso financeiro.~~
- ~~A oportunidade de negócios da Bee Better vai deixá-lo rico.~~
- ~~A oportunidade de negócios da Bee Better vai lhe garantir uma renda sem você trabalhar.~~
- ~~A oportunidade de negócios da Bee Better é um sistema que você ganha dinheiro ao indicar pessoas.~~



VIOLAÇÃO DAS NORMAS PELO DISTRIBUIDOR

Procedimentos

Um dos propósitos do Departamento Jurídico é lidar com todos os assuntos referentes ao cumprimento das normas de forma eficiente e justa. Consequentemente, o Departamento Jurídico somente deverá agir quando tiver em mãos documentos que comprovem a violação cometida. Esse procedimento assegura a todos os Distribuidores um tratamento justo. Qualquer reclamação apresentada ao Departamento Jurídico deverá ser feita por escrito, devendo estar acompanhada de prova de infração cometida que esteja relacionada ao Distribuidor em questão. Mediante protocolo de tal reclamação, o Departamento Jurídico entrará em contato com o Distribuidor e com outras pessoas envolvidas para obter todos os fatos e versões da conduta em questão. Toda acusação contra um Distribuidor deverá ser feita por escrito e encaminhada a Bee Better no prazo de um ano a contar da data em que o reclamante tomou conhecimento do fato.

Encerramento

O Contrato de Distribuição com a Bee Better pode ser encerrado se o Distribuidor violar os termos do mesmo ou as normas deste Manual de Normas e Procedimentos ou as normas do Manual de Negócios ou o Código de Conduta da ABEVD, inclusive quaisquer emendas destes manuais. A Bee Better poderá, a seu próprio critério, encerrar o contrato de um Distribuidor por qualquer razão mediante notificação por escrito com 30 dias de antecedência. A carta de encerramento será enviada para o último endereço conhecido do Distribuidor encontrado nos arquivos da Bee Better e se tornará efetiva na data da notificação.



Efeitos do encerramento

Imediatamente após o encerramento do contrato, o Distribuidor:

1. terá de remover e cessar permanentemente o uso de marcas registradas, nomes, sinais, rótulos, placas ou propagandas referentes ou relativas a quaisquer produtos e serviços, plano ou programa da Bee Better e de seus fornecedores.
2. terá de deixar de apresentar-se como Distribuidor da Bee Better.
3. perderá todos os direitos relativos à sua empresa de distribuição, incluindo mas não se limitando a títulos, downline e futuras bonificações.
4. terá que tomar todas as providências exigidas pela Bee Better referentes à proteção das informações confidenciais.
5. perderá acesso ao Escritório Virtual, sistema de reservas, equipe de atendimento e site de comércio eletrônico.

A Bee Better reserva para si o direito de reter qualquer quantia devida pelo Distribuidor à Bee Better referente a bonificações ou outra forma de ganho, devido a qualquer obrigação do Distribuidor de indenizar a Bee Better.

Por ocasião do encerramento de uma empresa de distribuição, os Distribuidores downlines que forem patrocinados pelo Distribuidor excluído serão movidos para o próximo Patrocinador Pessoal e os Distribuidores colocados sob o Distribuidor excluído serão movidos para o próximo patrocinador de colocação, a menos que o contrário seja determinado pela Bee Better, a seu próprio critério.

Encerramento e Qualificação

Se um Distribuidor cujo contrato tenha sido encerrado foi utilizado para qualificar o patrocinador pessoal para atingir determinado nível, o Patrocinador Pessoal deverá trabalhar com uma downline existente para se requalificar. O Distribuidor poderá organizar a downline do Distribuidor excluído para qualificar um dos Distribuidores no primeiro nível, desde que o Distribuidor cumpra com as normas e procedimentos que regem as colocações e mudanças de patrocínio.



GLOSSÁRIO

Compressão Dinâmica - *procedimento que retira os Distribuidores inativos da organização downline do Distribuidor para o qual o bônus está sendo calculado. Este procedimento garante que os Distribuidores inativos não recebam bônus e que estes sejam repassados para os uplines ativos.*

Contrato de Distribuição - *o mesmo que Contrato de Distribuição e Locação de Site para Intermediação e Venda de Serviços Turísticos.*

Downline(s) ou Organização Downline - *também conhecido como patrocinado(s) ou linha descendente. São os Distribuidores que estão patrocinados abaixo de você, direta ou indiretamente, em seu Grupo de Negócios.*

Nível(is) ou Nível(is) de Profundidade - *é a forma de medir a profundidade da rede de um Distribuidor. Se um Distribuidor A patrocina um Distribuidor B então este último será o primeiro nível de A. Se o Distribuidor B por sua vez patrocina um Distribuidor C, então este será o primeiro nível de B e o segundo nível de A.*

Upline - *também conhecido como patrocinador(es) ou linha ascendente, é(são) a(s) pessoa(s) patrocinada(s) acima de um Distribuidor na cadeia de patrocínio.*



FORMULÁRIO DE ADENDO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Para inscrever uma pessoa jurídica como um Distribuidor serão necessários os seguintes documentos:

1. Contrato de Distribuição (preenchimento através do website da Bee Better)
2. Adendo de Inscrição de Pessoa Jurídica (este formulário)
3. Cópia do cartão CNPJ
4. Última alteração contratual consolidada (ou todas as atualizações caso não haja consolidação) ou artigos de incorporação (ou outros documentos legais)

Nome da empresa: _____ CNPJ: _____

Preencha os campos abaixo com os dados pessoais dos representantes legais e funcionários com vínculo empregatício com a empresa (i.e. presidente, vice-presidente, junta de diretores, secretário, acionistas, etc). Use quantos formulários forem necessários.

IMPORTANTE: todos os sócios da empresa devem preencher as informações abaixo e assinar este formulário. Todas as assinaturas devem ter reconhecimento de firma em cartório. Inscrições de Pessoas Jurídicas terão seu status como “Inativo” até o recebimento e validação desta documentação por parte da Bee Better.

RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA:

Nome: _____ CPF: _____
RG: _____ Telefones: _____
email: _____ Cargo: _____
Assinatura: _____ Data: _____

DEMAIS SÓCIOS:

Nome: _____	CPF: _____	Nome: _____	CPF: _____
RG: _____	Telefones: _____	RG: _____	Telefones: _____
email: _____	Cargo: _____	email: _____	Cargo: _____
Assinatura: _____	Data: _____	Assinatura: _____	Data: _____

Os sócios declaram que o objetivo corporativo (objeto social / CNAE) está adequado a operação do negócio Bee Better.

Por meio deste documento todos os sócios da empresa concordam que a Bee Better não será responsável por, que será isenta de responsabilidades e indenizada por qualquer processo proveniente de qualquer dos sócios da pessoa jurídica, relativo ou resultante do contrato celebrado entre a Bee Better e a pessoa jurídica.

A aceitação da inscrição da pessoa jurídica fica sujeita a aprovação por parte da Bee Better que enviará uma notificação por e-mail informando se o pedido foi ou não aceito.

Recebimento de bônus: o recebimento dos bônus por uma pessoa jurídica fica condicionado ao envio prévio de nota fiscal de prestação de serviços na semana anterior ao pagamento do mesmo. A nota fiscal deve ser digitalizada e encaminhada para o e-mail pessoajuridica@beebetter.com.br e também por correio ao cuidados do setor de Contas a Pagar - Departamento Financeiro. A liberação dos bônus estará condicionada ao recebimento da via original pelos correios (exceto para NF-e notas fiscais eletrônicas).



FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE PATROCINADOR DE COLOCAÇÃO / PESSOAL

Utilize este formulário para solicitar uma alteração de patrocinador pessoal ou de colocação.
Veja as normas completas que regem esta alteração no Manual de Normas e Procedimentos.
Assinaturas com firma reconhecida.

- alteração de patrocinador pessoal - Colocação
- colocação e alteração de patrocinador pessoal

Distribuidor a ser recolocado

Nome: _____

Id: _____ Telefone: _____

Patrocinador pessoal do Distribuidor

Nome: _____

Id: _____ Telefone: _____

Dados da nova colocação / patrocinador pessoal

O distribuidor será colocado abaixo de:

Nome: _____

Id: _____

Alteração de colocação

- até 7 dias da inscrição - organização sem assistência
- após 7 dias da movimentação

Nome do patrocinador pessoal:

Id: _____ Assinatura: _____

Alteração patrocinador pessoal / de colocação - após 7 dias da inscrição

Distribuidor recolocado: _____

Id: _____ Firma reconhecida: _____

Patrocinador pessoal: _____

Id: _____ Firma reconhecida: _____

Segundo upline: _____

Id: _____ Firma reconhecida: _____

Terceiro upline: _____

Id: _____ Firma reconhecida: _____

Quarto upline: _____

Id: _____ Firma reconhecida: _____

Quinto upline: _____

Id: _____ Firma reconhecida: _____

Motivo da alteração _____



Bee Better
simplesmente bem

FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO DA UPLINE

Ao assinar este Formulário de Liberação da Upline, você está concordando em abdicar de todos os direitos como patrocinador / upline sobre o Distribuidor que está solicitando esta alteração.

O Distribuidor solicitante será cancelado para o próximo período de pagamento de bonificações após o recebimento da via original deste formulário pela Bee Better e terá permissão de reinscrever-se sob um novo patrocinador pessoal ou transferir-se imediatamente para outra empresa de distribuição existente, sem ter que aguardar o período exigido de três meses.

O Distribuidor solicitante está ciente que não será permitido levar consigo a downline por ele patrocinada sendo esta movimentada para o próximo patrocinador pessoal ou de colocação. Este formulário deve ser acompanhado de um novo Contrato de Distribuição e Locação de Site para Intermediação e Venda de Serviços Turísticos para o Distribuidor que está sendo liberado.

Distribuidor a ser liberado: _____

Id: _____ Assinatura: _____

Reconhecimento de firma:

Assinaturas da Upline com firma reconhecida

Patrocinador pessoal: _____

Id: _____ Firma reconhecida: _____

Segundo upline _____

Id: _____ Firma reconhecida: _____

Terceiro upline: _____

Id: _____ Firma reconhecida: _____

Quarto upline: _____

Id: _____ Firma reconhecida: _____

Quinto upline: _____

Id: _____ Firma reconhecida: _____

Motivo da liberação: _____

Importante: envie a via original deste formulário para o escritório da Bee Better.



Bee Better
simplesmente bem

FORMULÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO

Ao assinar este documento, o vendedor concorda em não competir com o comprador ou tentar desviar ou patrocinar qualquer Distribuidor existente em sua empresa de distribuição pelo período de um ano a partir da data da venda ou transferência.

Ao transferir esta empresa de distribuição, o vendedor está ciente de que não poderá inscrever-se novamente como Distribuidor pelo período de três meses.

O vendedor também declara que o comprador cumpriu com os termos do contrato de compra. O comprador declara que não teve qualquer vínculo de benefício com nenhuma empresa de distribuição nos últimos seis meses.

Um novo Contrato de Distribuição e Locação de Site para Intermediação e Venda de Serviços Turísticos precisa ser anexado a este Formulário de Transferência de Empresa de Distribuição com os dados do comprador desta empresa de distribuição. Se o comprador for pessoa jurídica, todos os documentos necessários (conforme mencionado no Manual de Normas e Procedimentos) também precisam ser encaminhados com este formulário.

A taxa de transferência no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) será paga por:

() Depósito bancário (anexar o comprovante de depósito a este formulário)

() Cheque: número: _____ data: ____ / ____ / ____ nome do portador: _____

Nome do proprietário atual: _____

Id: _____ Firma reconhecida: _____

Nome do novo proprietário: _____

Id: _____ Firma reconhecida: _____

Importante: envie a via original deste formulário para o escritório da Bee Better.



Bee Better
simplesmente bem

RECIBO DE VENDA A CLIENTE

Recebemos de _____
a importância de R\$ _____
(_____)
referente à compra dos produtos abaixo discriminados:

Quantidade	Discriminação	Valor unitário	Valor Total

Forma de pagamento: _____
Local _____ Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Distribuidor: _____

CPF: _____



Bee Better
simplesmente bem

RECIBO DE VENDA A CLIENTE

Recebemos de _____
a importância de R\$ _____
(_____)
referente à compra dos produtos abaixo discriminados:

Quantidade	Discriminação	Valor unitário	Valor Total

Forma de pagamento: _____
Local _____ Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Distribuidor: _____

CPF: _____

FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL

Instruções:

- preencha os campos referentes as informações que deseja atualizar.
- assine ao final do formulário e reconheça firma em cartório
- envie este documento por carta registrada para o endereço da Bee Better constante ao final deste documento.

() **pessoa física** () **pessoa jurídica**

País de residência: _____

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____ RG: _____ PIS/PASEP: _____

Data nasc.: ____/____/____

Endereço: _____ número: _____ complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Email: _____ Email alternativo: _____

Tel: _____ Celular: _____

Assinatura com reconhecimento de firma

Observação: este formulário deve ser utilizado apenas para atualização cadastral. Não é válido para troca de titularidade.



Bee Better
simplesmente bem



manual de **normas
procedimentos**

Este documento é parte integrante do Contrato de Distribuição Bee Better.

www.beebetter.com.br

Bee Better Comércio, Distribuição, Importação e Exportação LTDA
Rua Dr. Veiga Filho, 350 conjuntos 601 a 610 - Higienópolis - São Paulo/SP - 01229-000